



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 11
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente** para informar de que, no âmbito do Conselho Municipal de Segurança, encontra-se presente na sala, a Senhora Ana Sofia da Costa Traqueia, representante do Ministério Público, Comarca de Ourém, para, em conformidade com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 março e com o Artigo 16.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ourém, tomar posse, perante o órgão executivo, enquanto elemento designado para o citado Conselho, em aditamento à ata de instalação do dia 05/04/2022. Verificada a legitimidade da Senhora Ana Sofia da Costa Traqueia, o **Senhor Presidente** deu posse à mesma tendo lido a adenda à ata que foi de imediato assinada. -----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir a munícipe presente:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Maria de Lurdes Pereira Ferreira Gomes**, a dar conta de que subscreveu o abaixo assinado entregue na Assembleia da República, com o objetivo de exigir médicos de família para o Concelho de Ourém e de que tem estado presente, pelas 07h00 junto do Centro de Saúde de Ourém, constatando que os utentes esperam ali várias horas por uma consulta, muitas vezes sem sucesso. Termina a convidar o Senhor Presidente a presenciar *in loco* a situação exposta.

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as seguintes declarações:-----

1. Voto de reconhecimento – “CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS – 50 ANOS -----

---- É com elevada estima, respeito e consideração que o Município de Ourém apresenta ao Centro de Cultura e Desporto de Caxarias (CCDC), votos de sinceras felicitações pela comemoração do seu 50.º aniversário, celebrados a 23 de maio de 2023, reconhecendo a competência da associação na formação e promoção da atividade desportiva e cultural e a sua aptidão para a coesão social e desenvolvimento comunitário no território.-----

---- A data foi celebrada com a realização de uma gala que decorreu no dia 27 de maio, no Centro Municipal de Exposições, durante a qual o Município de Ourém recebeu honrosamente uma homenagem da parte da associação, distinção que muito nos prestigia e enaltece, pelo que, apresentamos ao Centro de Cultura e Desporto de Caxarias o nosso mais profundo e sincero agradecimento.-----

---- Desde 1973, aquando da sua fundação, cada vez mais o CCDC tem vindo a destacar-se pelo seu papel dinamizador, agregador, cultural, recreativo e até social perante os seus associados e a comunidade em geral da Vila de Caxarias, tendo por base a sua missão e os princípios pelos quais se rege, e que vão desde a fomentação da prática desportiva, à formação de jovens, nomeadamente na área desportiva sempre com responsabilidade social e pessoal, a promoção e prática de atividades desportivas federadas através da participação a nível distrital, nacional e internacional. Destaca-se, agora, muito recentemente a participação da equipa de footgolfe no mundial da modalidade disputado em Orlando, nos Estados Unidos.-----

---- Atualmente, o CCDC proporciona a prática desportiva a mais de cem atletas, colocando ao dispor dos praticantes quatro modalidades.-----

---- Caso seja aprovado o presente voto de reconhecimento, deverá ser informada a Associação.

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

2. “Associação Shrines of Europe aposta nas Rotas Culturais -----

---- Após representação do Município na Assembleia-Geral da Associação Shrines of Europe, deslocação de 26 a 29 de maio, na cidade de Czestochowa, Polónia, é com satisfação que o Executivo Municipal vê o desenvolvimento do projeto Shrines of Europe. -----

---- Assumindo Ourém a presidência da Associação desde a sua fundação, em dezembro de 2020, num mandado de três anos (até 2024), o Presidente da Câmara Luís Miguel Albuquerque, liderou a Assembleia-Geral da Associação que contou com a representação de todos os municípios: Altoetting (Alemanha), Czestochowa (Polónia), Eisiedeln (Suíça), Loreto (Itália), Lourdes (França) e Mariazell (Austria) e Ourém (Portugal). Esta Assembleia possibilitou o balanço do trabalho realizado, entre eles a apresentação dos suportes digitais de divulgação e promoção da Associação, nomeadamente o seu website: www.shrines-of-europe.com e redes sociais (Facebook e instagram). -----

---- Nesta Assembleia foi aprovada a decisão de se avançar com a efetiva constituição de uma rede científica e de conhecimento, nesta fase liderada pelo Prof. Carlos Costa da Universidade de Aveiro. Cabe ao Município de Ourém conduzir este processo juntamente com o Município de Altoetting.-----

---- De salientar igualmente a elevada qualidade do Festival Cultural Shrines of Europe organizado pelo Município de Czestochowa e que contou com o apoio da Associação Shrines of Europe. Numa votação unânime, foi aprovada a realização da edição de 2024 em Ourém no próximo mês de junho.-----

---- Este encontro de Czestochowa constituiu mais um passo na consolidação de um projeto de parceria, com ambição, com estratégia de futuro assente na constituição de uma rede de parceria ao nível cultural e da promoção das cidades-santuário parceiras. -----

---- Assim, cumpre-nos continuar com este empenho e trabalho ambicionando a construção de uma reconhecida boa prática europeia que possa ser reconhecida como Rota Cultural pelo Instituto Europeu das Rotas Culturais.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou as declarações que se passam a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. “2.º ANIVERSÁRIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM -----

---- O Teatro Municipal de Ourém celebrou no passado dia 02 de junho o seu 2.º aniversário. Este segundo ano veio afirmar-se e consolidar a missão a que se propôs continuamente, enquanto equipamento cultural, levando-o a apresentar, produzir e coproduzir, acolher e a criar projetos artísticos, pedagógicos e de caráter profissional, promovendo a formação, a mediação, a capacitação, o envolvimento e a fidelização dos mais diversos públicos, desde bebés à população de idade maior, bem como pessoas com necessidades educativas especiais.-----

---- Através do TMO oferta e programação cultural tornou-se um desígnio regular e contínuo perante o concelho e toda a região, através de um programa vasto que trouxe grandes nomes nacionais na área da música, como Carminho e Adriana Calcanhoto, na área do teatro, veja-se o caso do Teatro Meridional, e o Teatro Nacional D. Maria II, consolidando-se no acolhimento de projetos/espetáculos que integravam o programa ODISSEIA NACIONAL ou na área da dança, como p.ex. a Companhia Paulo Ribeiro. Durante este ano foram promovidas e desenvolvidas ações de programação artística e cultural, que potenciaram o desenvolvimento social, que valorizaram as pessoas, gerando melhores oportunidades sociais e promovendo a inclusão social por via da arte e cultura. -----

---- Com a realização de projetos artísticos que potenciaram a implementação de políticas culturais de proximidade, assente na descentralização e desconcentração territoriais o TMO levou a fruição da cultura para além da cidade de Ourém, por forma a abranger um maior número possível de ourenses ao mesmo tempo que promoveu a participação ativa de inúmeros agentes culturais, da comunidade educativa, das instituições e agentes responsáveis pelo trabalho de acessibilidades, inclusão e integração. -----

---- Depois da sua acreditação que lhe permitiu integrar a RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, e conseqüente apoio à programação pela DGArtes, também lhe possibilitou uma candidatura vencedora no âmbito do PRR – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais na medida Aquisição de Equipamento de Projeção Digital de Cinema e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para Cineteatros e Centros de Artes Contemporânea Públicos e que ganhou. -----

---- O TMO tornou-se uma referência tanto na região, como a nível nacional, como um caso de boas práticas em várias vertentes, tais como na programação que apresenta e nos projetos que cria, produz e media, e continua a ter como premissa futura e cada vez mais, ser um agregador de sinergias, para pensar, para conceber e implementar projetos que possam ser uma mais valia na vida de toda a comunidade. Parabéns TMO!” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Voto de Reconhecimento – “PRÉMIOS APOM 2023 -----

---- A Associação Portuguesa de Museologia (APOM), da qual o Município de Ourém é associado, visa agrupar os profissionais de museologia ou instituições equiparadas a museus segundo os critérios estabelecidos pelo ICOM no seu estatuto, promover o conhecimento da Museologia e dos domínios científicos e técnicos que a compõem e ainda realçar a importância do papel desempenhado pelos museus e pela profissão museológica em cada comunidade e entre povos e culturas. -----

---- Todos os anos esta entidade promove os Prémios APOM, que distingue todos os anos os melhores nas áreas da museologia, premiando a visão e a missão dos Museus como lugares em que o tempo se transforma em espaço. Assim, tendo sido atribuído na edição de 2023 dois prémios que muito orgulham o concelho de Ourém, o Prémio Edições ao Museu do Santuário de Fátima com “Coroa Preciosa de Nossa Senhora de Fátima. As joias e a bala” e o Prémio Trabalho Jornalístico a Gonçalo Cardoso e à Rádio ABC Portugal, pelo programa “Museus e Companhia”. Este prémio é da responsabilidade do Júri da Associação Portuguesa de Museologia, não sendo resultado de uma candidatura, e que visa distinguir trabalhos dos órgãos da comunicação social que promovam e divulguem o acervo e as atividades das instituições museológicas. -----

---- Caso seja aprovado o teor deste voto deve ser dado conhecimento aos premiados”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.**-----

---- **O Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar as seguintes declarações: -----

1. “Quinta do Montalto mais uma vez reconhecida internacionalmente-----

---- Nas mãos da família desde há 5 gerações, a Quinta do Montalto, localizada na União de Freguesias de Olival e Gondemaria, desenvolve a sua atividade nos 50 hectares de vinha, olival, pomar e floresta que dispõe. -----

---- Da exploração vinícola, fruto da qualidade dos solos e dos métodos de produção únicos, resultam vinhos que alcançam a Denominação de Origem Encostas D’Aire. Estes vinhos misturam modernidade e tradição, assentes numa grande variedade de castas, sendo a Aragonez e a Fernão Pires as mais representativas das uvas tintas e brancas, respetivamente. -----

Merece especial destaque a contínua e determinada aposta na produção do Vinho Medieval de Ourém. A Quinta do Montalto, assume-se hoje como um verdadeiro Embaixador deste vinho único e um dos principais produtos locais emblemáticos do Município.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Fruto da estratégia de qualificação dos seus vinhos, a Quinta do Montalto acaba de conquistar a medalha de Ouro para o Vinho Medieval da colheita de 2022 no concurso Catavinum World Wine & Spirits Competition, realizado em Espanha no passado mês de maio.

---- Conforme refere a Quinta do Montalto na sua página oficial sobre este vinho: “produzido num ano extremamente difícil em que a maioria dos mostos eram desequilibrados, esta medalha vem comprovar o claro sucesso do método aprendido com os Monges de Cister no século XII, processo esse que está em perfeita sintonia com o nosso terroir”.

---- Assim, face a este merecido prémio, considera-se de felicitar a Quinta do Montalto pelo profissionalismo, empenho e dedicação na criação dos seus vinhos, acreditando no Vinho Medieval de Ourém, promovendo-o além fronteiras e colocando-o ao dispor de novos públicos internacionais.”

2. “ATRIBUIÇÃO DA BANDEIRA E SELO DE MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE, QUATRO ESTRELAS – III Encontro de Municípios Amigos da Juventude

---- O Município de Ourém foi agraciado com a bandeira e selo de Município Amigo da Juventude, quatro estrelas, atribuído pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), no passado dia 26 de maio, durante o III Encontro de Municípios Amigos da Juventude. Num universo total de 161 municípios associados da FNAJ, Ourém foi um dos 61 distinguidos com a categoria quatro estrelas, por ter conseguido cumprir sete dos nove critérios em avaliação. --

---- O evento, que decorreu em Pinhel, tem como pressupostos a partilha de boas práticas municipais e de reflexão conjunta sobre a co-criação, co-gestão e co-execução de políticas locais de juventude.

---- Esta distinção premeia o trabalho e a dinâmica que temos demonstrado no âmbito do associativismo e juventude, mediante a implementação de medidas de apoio, criadas com o intuito da promoção e valorização da vida associativa.

---- O Encontro contou com a presença 80 presidentes e vereadores de autarquias do continente e ilhas, 218 técnicos municipais e jovens, num total de cerca de 300 participantes, simbolizando a importância que os municípios atribuem à promoção de políticas locais de juventude.

---- A Rede, fundada em 2020 pela FNAJ, é uma plataforma de contacto que pretende impulsionar a implementação de políticas de juventude estruturantes, sustentáveis e articuladas com a estratégia e visão dos e das jovens.”

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, que apresentou as declarações que a seguir se transcrevem:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. “Festa da Criança 2023”

---- A Festa da Criança promovida pelo Município de Ourém e dinamizada pela Divisão de Educação decorreu entre os dias 29, 30 e 31 de maio no Centro Municipal de Exposições de Ourém, no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, no Parque da Cidade António Teixeira, na sede da PSP e no Teatro Municipal.

---- A iniciativa teve como público alvo mais de 3500 crianças e alunos dos 3 aos 10 anos, que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º CEB do Concelho.

---- A iniciativa pretendeu proporcionar momentos de alegria e convívio, onde os mais pequenos tiveram oportunidade de desfrutar de atividades educativas, numa data que assinala o Dia Mundial da Criança, efeméride que realça a importância dos direitos e bem-estar da criança.

---- O programa da Festa da Criança integrou diversificadas atividades lúdico-pedagógicas que foram realizadas em diferentes espaços e áreas de interesse dos mais pequenos, nomeadamente:

- Planetário – atividade mais direcionada para os alunos do 1.º CEB;
- Oficina de Culinária promovido por técnicas da Divisão de Educação do Município;
- Oficina “Ourém quer-te bem” dinamizada pela Divisão de Empreendedorismo e Turismo e direcionada para o conhecimento da História do Concelho;
- ACP Kids – Segurança Rodoviária;
- Participação das várias corporações de Bombeiros do Concelho;
- Colaboração da GNR com atividades diferenciadas;
- Participação da Polícia de Segurança Pública de Ourém;
- Carrinhos a Pedais – atividade no exterior;
- Atividades promovidas pela *BE Water* – Pinturas faciais e peça de teatro alusiva ao tema do ambiente;
- Peça de Teatro no TMO “Circo Contemporâneo”;
- Diversos insufláveis com temas diferenciados.

---- Os objetivos desta Festa da Criança foram claramente concretizados, evidenciados pelo enorme entusiasmo e envolvimento da comunidade educativa.

---- Para o sucesso deste evento foi determinante a atuação dos recursos humanos afetos a várias equipas da Câmara Municipal, pelo que o Município de Ourém expressa um voto de reconhecimento pelo sucesso alcançado e pelo empenho de todos no sucesso da iniciativa.”

2. Voto de reconhecimento – “ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA – Entre os dias 11 e 14 de maio decorreu a final do Dance Open America Grand Prix, uma competição internacional de dança que decorre anualmente em Miami e que contou com a participação de quatro alunos do ensino artístico em dança da Arabesque.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O apuramento para esta prestigiada competição aconteceu no Adagio – Encontro Internacional de Dança, onde as coreografias com maior classificação atribuída garantiam um acesso direto para esta final nos Estados Unidos da América, tendo estes quatro alunos uma participação muito honrosa, conquistando os lugares em pódio nos seus escalões. -----

---- Valentim Matias (14 anos) conquistou o 1.º lugar nos solos de estilo clássico e contemporâneo, David Anagnoste (13 anos) conquistou o 2.º lugar, também em ambos os estilos, João Sousa (12 anos) o 3.º lugar e ainda Rita Ferreira (11 anos) classificada no Top 20 dos solos clássico e contemporâneo.-----

---- No último dia, os alunos a convite do júri tiveram ainda oportunidade de dançar na Gala Final, com a apresentação do solo clássico “Paquita” interpretado pelo Valentim Matias, e a coreografia “Pasde Trois Fairy Doll” interpretada pela Rita Ferreira, João Sousa e David Anagnoste que recebeu a distinção de Melhor Trio da competição. -----

---- Ainda de destacar os prémios especiais atribuídos a Valentim Matias com o "Joy of Dance Award" e à professora e diretora da Arabesque, Yolexis Santana o prémio "Outstanding instructor Award".-----

---- Para a Arabesque – Academia de Dança é devido um voto de reconhecimento pela grande representação Oureense e pelos resultados obtidos nesta prova internacional, que muito prestigiam o nosso concelho. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Arabesque – Academia de Dança”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

---- Por fim o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, tomou a palavra para referir que a questão da falta de médicos no Concelho é uma situação preocupante, reconhecendo que o Senhor Presidente tem encetado todos os esforços no sentido de colmatar a mesma. Contudo, face à intervenção da munícipe Maria de Lurdes Pereira Ferreira Gomes, entende que o Senhor Presidente deveria ter-se pronunciado. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que se pronunciará aquando da apreciação do assunto relacionado com o tema, agendado para a presente reunião.-----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, apresentou ainda as seguintes declarações: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. “Exploração de Painéis Fotovoltaicos – “Pinhal do Rei” -----

---- Na reunião de Câmara do passado dia 02 de maio, no período aberto ao público, o munícipe Dr. Miguel Alvim, trouxe à reunião o controverso licenciamento da exploração de painéis fotovoltaicos da Fundação da Casa de Bragança, projetado para o lugar conhecido como o “Pinhal do Rei”. O munícipe apresentou-se como “porta-voz” de um movimento que se manifestam contra a implementação deste investimento neste lugar, sustentando a sua posição num conjunto de argumentos, desde dos relacionados com questões ambientais e paisagísticos até à irrelevância económico-financeira que o projeto tem para a Fundação Casa de Bragança. Face aos argumentos apresentados, solicitou que a Câmara revertesse a sua posição e que assim anulasse o respetivo licenciamento, pois, diz, estará ainda a tempo de o fazer.-----

---- Em abstrato, os argumentos apresentados, parecem-me bastante válidos e na minha perspetiva, se ainda for possível, julgo que a Câmara, deverá voltar a analisar o processo, balanceando os prós e os contras que um projeto destes poderá implicar no equilíbrio ambiental e paisagístico numa área que embora seja do domínio privado, sempre se viu como património natural dos ourenses.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que a respetiva licença já foi emitida, condicionada à realização de sondagens arqueológicas.-----

2. “Valorlis – Recentemente foi conhecida a decisão do TAF Leiria que que admitiu liminarmente a providência cautelar entreposta pelos municípios para impedir o aumento tarifário que a Valorlis pretendia impor neste ano. Assim, e, a consequência imediata é a suspensão da decisão da ERSAR, com efeitos em 01 de janeiro de 2023, pelo que os Municípios passaram a pagar apenas o valor em vigor de 2022.-----

---- O que melhor define as posições políticas à direita ou à esquerda prende-se com a intensidade que é dada ao papel da iniciativa privada principalmente no que concerne à prestação de serviços públicos universais.-----

---- Ora estes recentes acontecimentos relacionados com o tarifário que a Valorlis pretendia debitar aos municípios que contratam os seus serviços ilustra bem os riscos que uma empresa maioritariamente de capitais privados implica para os “bolsos” dos municípios e naturalmente para os seus munícipes/contribuintes.-----

---- Recorrendo ao contrato monopolista, a Valorlis pretendia sem apelo nem agrave, fazer-se valer desse mesmo contrato para aumentar o seu tarifário em cerca de 40% sem que aparentemente tivessem manifestado qualquer sensibilidade para os tempos que correm, designadamente para tempos de alta de inflação e de juros o que implicam enormes dificuldades por si só para todos, sejam empresas ou famílias.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em boa hora os Municípios consumidores dos serviços avançaram para uma Providencia Cautelar para impedir a Valorlis de aplicar o novo tarifário. -----

---- Sustentam os requerentes da Providência Cautelar que a “Valorlis, em exercícios anteriores, tem tido resultados positivos, com EBITDA [lucro bruto] significativos, como foi o caso do ano anterior, com cerca de quatro milhões de euros de EBITDA, o que pressupõe que é sustentável nas atuais circunstâncias sem haver necessidade de aumentar a tarifa”. Para além disso consideram que os municípios não podem “suportar uma tarifa com base em investimentos futuros quando a própria Valorlis, em anos anteriores, não cumpriu com os planos de investimento que estavam previstos”. -----

---- Naturalmente é com agrado que se recebe a decisão do TAF de Leiria. Trata-se de um processo que nos tem que servir de exemplo para aquilo que é a entrega da gestão deste tipo de serviços públicos a entidades privados ou semiprivados como é o caso. Sabemos que muitas vezes não será possível o Estado ou Entes Públicas gerirem alguns destes serviços, pelo que, os contratos de concessão devem ser muito bem regulados para que o interesse publico não seja subalternizado pelos interesses mais mercantilistas dos privados ainda que o capital seja por vezes partilhado por entidades publicas. -----

---- O Município de Ourém faz parte dos Órgãos Sociais da empresa, ocupando o destacado lugar de Presidente da Assembleia Geral, representado pelo Sr. Presidente de Câmara. Face a estes recentes acontecimentos, pede-se que nesta qualidade de presidente de um órgão de fiscalização da gestão, que assume a sua função de forma mais ativa e dinâmica e que esteja sempre presente na defesa dos munícipes. -----

---- Um processo como este serve naturalmente de exemplo para que estejamos sempre em alerta para abusos de outros serviços públicos de enorme importância entregues a privados. E, sabemos aos quais me refiro.” -----

---- O **Senhor Presidente** corrobora das preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador e informou de que os Municípios que integram a Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., já apresentaram providência cautelar, relativamente aos tarifários propostos e aprovados, a fim de reverter a situação. -----

3. “Gestão de redes de sanitários-----

---- Correu nas redes sociais uma forte contestação ao atual estado de degradação e do pouco cuidado dado aos sanitários em Fátima, nomeadamente na sua sede de Freguesia. Confesso que desconheço de quem é a responsabilidade da sua manutenção, seja a Câmara, a Junta de Freguesia ou outra organização/associação. No entanto, estamos perante um equipamento de interesse público, pelo que creio que a Câmara deverá intervir direta ou indiretamente, dignificando este espaço. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Todavia, esta alerta deverá espoletar para a assunção de uma realidade existem em quase todos os lugares do Município, isto é a escassez de oferta de equipamentos sanitários. -----

---- A escassez está bem presente em Fátima, agora refirmo-me mais ao lugar da Cova da Iria, lugar que recebe milhões de pessoas e que nos dias de maior afluência, assiste-se a soluções precárias como os sanitários amovíveis de aluguer, os quais respondem apenas às necessidades mais básicas. -----

---- Julgo se trata de um tema que deverá fazer parte da agenda do executivo e que naturalmente carece de investimentos prioritários.-----

---- Contudo, não é só em Fátima que há necessidade de investimentos desta natureza. Também noutros lugares onde se pretende promover fortemente o turismo como é a Vila Medieval, não me parece que as soluções existentes sejam suficientes, tais como os sanitários também amovíveis junto ao castelo (embora sabemos dos constrangimentos impostos pelas entidades que geram o património histórico e natural nacional) e os sanitários degradados e pouco dignificantes existentes junto à Igreja da Colegiada.-----

---- Para além destes lugares de destacada importância, a escassez destes equipamentos é notória em praticamente todo o território do nosso Concelho, pelo que proponho que se efetue um estudo para se fazer o levantamento das necessidades de investimentos desta natureza em especial nos locais de maior afluência. Não sendo da total responsabilidade direta do município na execução de todos investimentos, creio que se devem envolver quer outros órgãos autarcas como sendo as Juntas de Freguesia, quer outras instituições como Associações, Comissões Fabriqueiras ou outras comissões de melhoramentos locais. Levantadas as necessidades de investimento, e nos casos onde não é obrigação direta da Câmara em proceder a estes tipos de investimentos, proponho a possibilidade de serem analisados protocolos de apoios financeiros para a realização das obras.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que, a fim de ultrapassar a problemática relativa à falta de sanitários, foi disponibilizado um sanitário público amovível na Vila Medieval de Ourém. Para além disso serão disponibilizados os sanitários propriedade da Paróquia de Fátima e na localidade de Sobral – Nossa Senhora das Misericórdias, está prevista, através da Paróquia, a construção de sanitários públicos, perspetivando-se que o Município participe a mesma, mediante protocolo a celebrar.-----

---- Seguidamente o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** colocou a seguinte questão: “**Limpeza de terrenos no âmbito da prevenção de incêndios** -----

---- O prazo legal para os proprietários e produtores florestais limparem matas e terrenos, no âmbito da prevenção de incêndios terminou no passado dia 30 de abril. Pergunto, se o município já fez algum levantamento estatístico dos graus de cumprimento desta obrigatoriedade,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nomeadamente das áreas limpas voluntariamente e das áreas com intervenção do município a substituir-se aos proprietários. Também gostaria de saber se o Município conhece o grau de cumprimento da limpeza dos terrenos da propriedade das Juntas de Freguesia e a sua intervenção nos terrenos baldios quando os mesmos estão sob a sua administração. Ainda se for possível, pretendo saber se já foram ou não feitas vistorias ao cumprimento legal das limpezas e se sim quantos autos foram levantados e que áreas representam.” -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** esclareceu que a responsabilidade da verificação da limpeza de terrenos é da GNR – Guarda Nacional Republicana, após 30 de abril de 2023 e de que compete ao Município, posteriormente, notificar os proprietários que não tenham procedido à limpeza das suas propriedades. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2023--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE MAIO DE 2023**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** E DA **SENHORA VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 48.476/2023 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM” - VERSÃO FINAL

---- Na reunião de 06 de março último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 63, do **Diário da República**, no dia 29 de março de 2023, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 16 de maio findo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 48.476/2023, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar a versão final do citado regulamento, depois de analisada a sugestão recolhida no período de discussão pública. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente** para manifestar a sua preocupação na área da saúde, problema que atinge não só o Concelho de Ourém, mas também outros concelhos, que tem procurado resolver, mediante os meios possíveis. Reconhece que o Governo está sensível e que também tem encetado todos os esforços para combater a falta de médicos no Concelho, sem grande sucesso, situação que pode ser confirmada através da consulta dos resultados do procedimento lançado a concurso para a integração de médicos. -----

---- Mais deu conta de que os Polos de Saúde de Vilar dos Prazeres, Rio de Couros e Urqueira e o Centro de Saúde de Ourém, irão ter um reforço de médicos e de que os Polos de Saúde de Atougua, Gondemaria e Matas, continuam sem médicos, reportando que foi solicitado, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o aumento do número de horas semanais a efetuar pelos médicos. Refere ainda que se perspectiva que hajam médicos interessados no projeto “Bata Branca”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM**” E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por incompatibilidade familiar. -----

1.2.2. REGISTO N.º 49.017/2023 - COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS -----

---- Relativamente ao assunto em referência, foi apresentada a proposta registada sob o n.º 49.017/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Em cumprimento do artigo 3º do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Ourém (RDHMO), apresento a seguinte lista de homenageados para aprovação do órgão executivo, cujas distinção serão entregues na sessão solene do próximo dia 20 de junho 2023: -----
MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS (artº 6º - 2b) e artigo 15º do RHGMO)--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nuno Jorge Marques de Sousa-----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – ASSOCIATIVISMO (Artigo 6º - ponto 3 b)
do RDHMO) -----

---- Centro de Cultura e Desporto de Caxarias -----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – DESPORTIVO (Artigo 6º - ponto 3 d) do
RDHMO) -----

---- Diana Micaela Abreu de Sousa e Silva-----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – EMPRESARIAL (Artigo 6º - ponto 3 f) do
RDHMO) -----

---- Construções Divireis, Lda-----

---- Maria Alice Marto – fundadora do Restaurante “Tia Alice”-----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – SERVIÇO PÚBLICO (Artigo 6º - ponto 3 g)
do RDHMO) -----

---- António Henriques Pereira -----

---- João Eduardo Serrano Rodrigues-----

---- Joaquim Manuel de Sousa e Silva-----

---- Nazareno José Menitra do Carmo -----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – VOLUNTARIADO (Artigo 6º - ponto 3 h) do
RDHMO) -----

---- Custódio Jorge Marques de Oliveira (Bombeiro voluntário no Chile) -----

---- Pedro Miguel Novo Reis Oliveira (Bombeiro voluntário no Chile)-----

---- Luís António Vieira Manalvo da Silva (Bombeiro voluntário no Chile)-----

---- Vitor Jorge Moreira Torcato Constantino Machacaz (Bombeiro voluntário na Turquia)-----

---- Remeto à Consideração da Câmara a lista apresentada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AS
DISTINÇÕES DE ACORDO COM A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A
MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL – CULTURAL, À BANDA THE PEORTH,
PELOS 25 ANOS DE ATIVIDADE. -----

1.2.3. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA **12 DE JUNHO**, PELAS 16 HORAS E 30
MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICÍPIO E INCUMBIR A SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA DE PUBLICITAR EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- TODOS OS VEREADORES PRESENTES SE DECLARARAM CONVOCADOS PARA ESSA REUNIÃO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DAQUELE DIPLOMA LEGAL. -----

1.2.4. REGISTO N.º 31.332-A/2022 – MINUTA DO CONTRATO DE “P013/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES” -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, considerando a urgência do processo acima identificado, o **Senhor Presidente** propôs a sua apreciação, nos termos do n.º 2, do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, tendo merecido a concordância de todo o executivo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO, TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE ABRIL DE 2023, SOBRE O ASSUNTO EM APREÇO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE: -----

- ONDE SE LÊ “(...) **ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (...)” DEVE LER-SE “(...) ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (...)”.**-----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.3.1. REGISTO N.º 42.407/2023 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E A UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 42.407/2023, a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, remeteu para conhecimento, a minuta de acordo de cooperação a celebrar entre a **Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.** e a **União das Misericórdias**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Portuguesas, com o objetivo de regular os termos em que o Ministério da Saúde, por intermédio dessas entidades, se compromete a assegurar, com o apoio do Serviço Nacional de Saúde, a prestação de serviços de cuidados de saúde aos utentes com inscrição nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários de Ourém. O presente acordo fixa igualmente a produção a contratar e o pagamento das correspondentes contrapartidas financeiras. -----

---- Consequentemente, com a mesma finalidade, a Câmara celebrará com a **Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém**, o acordo de cooperação aprovado na reunião de 17 de abril findo. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

1.3.2. REGISTO N.º 48.118/2023 - CRIAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE SÃO FILIPE - ILHA DO FOGO (CABO VERDE) - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo tripartido de colaboração registada sob o n.º 48.118/2023, a celebrar com o **Município de São Filipe – Cabo Verde** e a **Insignare – Associação de Ensino de Formação**, com vista a estabelecer os termos e as condições de colaboração entre as partes, na criação e desenvolvimento de uma Escola Profissional em São Filipe – Cabo Verde, nos mesmos moldes das Escolas Profissional de Ourém e de Hotelaria de Fátima. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

---- Aquando da apreciação e deliberação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**. -----

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.4.1. REGISTO N.º 35.430/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 35.430/2023, de **Maria Inês Henriques Morgado**, instruída com uma informação, datada de 16 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **MARIA INÊS HENRIQUES MORGADO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.4.2. REGISTO N.º 38.086/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Sobre o assunto mencionado em título, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 38.086/2023, de **André Jorge de Sousa Henriques**, acompanhada de uma informação, datada de 12 de maio findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 40,00€, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€, A **ANDRÉ JORGE DE SOUSA HENRIQUES**. --

1.4.3. REGISTO N.º 42.453/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 42.453/2023, de **Raquel Alexandra Mendes Sousa**, acompanhada de uma informação, datada de 24 de maio findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **RAQUEL ALEXANDRA MENDES SOUSA**. -

1.4.4. REGISTO N.º 42.732/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Sobre o assunto mencionado em título, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 42.732/2023, de **Joana Pinheiro Faria**, acompanhada de uma informação, datada de 24 de maio findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **JOANA PINHEIRO FARIA**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.4.5. REGISTO N.º 43.545/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 43.545/2023, de **Ana Luísa Teixeira de Figueiredo Catarino**, acompanhada de uma informação, datada de 16 de maio findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 20,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€, A **ANA LUÍSA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO CATARINO**. --- -----

1.4.6. REGISTO N.º 44.714/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 44.714/2023, de **Helena Maria Delgado Rocha**, instruída com uma informação, datada de 25 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **HELENA MARIA DELGADO ROCHA**. -----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 37.717/2023 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.717/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 357,11€, referente aos acidentes ocorridos nos dias 09 e 13 de dezembro de 2022, na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, cujo lesados foram, respetivamente, a firma **Xenonspot, Limitada** e **Carlos Miguel Santos Ferreira**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 de maio findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA. -----

2.0.2. REGISTO N.º 39.577/2023 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.577/2023, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a anexar, para apreciação e aprovação, proposta de contrato a celebrar com este Município, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, das divisões independentes destinadas à requalificação da Unidade de Saúde de Fátima, do prédio sua propriedade, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 326, daquela freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7311 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, válido pelo período de 25 anos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio findo, que a seguir se transcreve: “No seguimento das transferências de competências aos Municípios, a junta de freguesia de Fátima pretende ceder ao Município, em regime de Comodato, as divisões independentes associadas à Biblioteca e ao Centro de Saúde de Fátima.-----

---- A Proposta de comodato a celebrar é pelo prazo certo de 25 anos. -----

---- No entanto realça-se que para efeitos de celebração de contrato de comodato, o edifício deverá estar devidamente legalizado em termos jurídico-registal, sendo que o mesmo não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém (devendo a junta de freguesia legalizar o mesmo), apenas inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo 7311 de Fátima. ---

---- À consideração superior.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 16 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o acima referido, salientando que a Freguesia de Fátima deverá promover a legalização do imóvel em referência. Mais dá conta de que a aprovação do citado contrato é da competência do órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO PROPOSTO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, DE QUE DEVERÁ PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE PATRIMÓNIO**. -----

2.0.3. REGISTO N.º 43.143/2023 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 43.143/2023, o **Clube Atlético Ouriense**, sediado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta cidade, solicitou, pelos motivos que especifica, o pagamento antecipado da 2.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2023*.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 de maio findo, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez suficiente que permite a antecipação requerida pelo clube. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA 2.ª TRANCHE, REFERENTE AO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**, NO ÂMBITO DO *ASSOCIATIVISMO 2023*.-----

2.0.4. REGISTO N.º 45.335/2023 - DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA REGIÃO DE LEIRIA, RIBATEJO E OESTE E COM A FREGUESIA DE SEIÇA-----

---- A 16 de fevereiro de 2017, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste** e com a **Freguesia de Seiça**, referente à cedência da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita no lugar de Fontainhas, em Seiça, deste Concelho, a título gratuito, para o desenvolvimento da atividade apícola, com a validade de um ano contados a partir da data da sua assinatura, renovável. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.335/2023, da **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste**, com sede na Rua das Flores, n.º 815, na Zona Industrial da Ponte da Pedra, da Freguesia de Regueira de Pontes, do Concelho de Leiria, a solicitar, pelos motivos que especifica, a denúncia do citado protocolo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de maio findo, a referir designadamente o seguinte “(...) A Cláusula VII refere que o segundo outorgante se obriga a:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- “... devolver ao Município de Ourém o espaço cedido, livre de quaisquer ónus ou encargos”; -----
- “b) devolver as infraestruturas e os equipamentos cedidos, no estado de conservação em que os receberam, sem que haja direito a qualquer indemnização por eventuais benfeitorias por si realizadas”.-----

---- Aquando do término do protocolo de cedência, deverá a Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste proceder à devolução da chave de acesso ao edifício (com vistoria por parte do Património), sendo que também se deverá dar conhecimento à Junta de Freguesia de Seiça do ponto de situação do protocolo de cedência. -----

---- Face ao exposto, caso superiormente se concorde com a denúncia do referido protocolo, o mesmo deverá ser apreciado em reunião de Órgão Executivo e Deliberativo (devido à Junta de Freguesia de Seiça ser um dos outorgantes). -----

---- À consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO A 16 DE FEVEREIRO DE 2017. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA DENUNCIAR O REFERIDO PROTOCOLO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.0.5. REGISTO N.º 30.157/2023 - ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS-----

---- Na reunião de 02 de maio findo, a Câmara deliberou autorizar a abertura de três contas bancárias específicas, para os procedimentos concursais referidos na informação então apresentada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 30.157/2023, instruído com uma informação, datada de 17 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a solicitar a indicação da instituição bancária onde deverá ser efetuada a abertura das contas. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 19 também do mês findo: “Designo abertura de conta no Millenium.-----

---- à reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 29.999-A/2023 - PODIUM EVENTS, S.A. - MINUTA DE CONTRATO-----

---- No âmbito da 84.ª volta a Portugal em bicicleta, a ocorrer de 09 a 20 de agosto de 2023, foi apresentada a minuta de contrato registada sob o n.º 29.999/2023, a celebrar com a firma **Podium Events, S.A.**, sediada na Avenida Eng. Duarte Pacheco, n.º 19, 6.º direito, em Lisboa, com o objetivo de clarificar o apoio desta Autarquia, na forma de patrocínio, para a realização de uma etapa do referido evento, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de maio findo, a remeter, para aprovação, proposta de contrato a estabelecer no âmbito do evento em assunto, salientando que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR.-----

2.1.2. REGISTO N.º 26.355/2023 – “P022/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS SOBRAL)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 26.355/2023, a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, solicitou a libertação de 30% das garantias bancárias n.º 2654, no valor de 8.775,68€ e n.º 2691, no valor de 8.775,68€, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L., prestadas no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude de terem decorrido dois anos após a receção provisória. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação de mais 30% das referidas garantias, correspondentes ao 2.º ano. -

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.3. REGISTO N.º 36.645/2023 – “P082/2017 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CERCAL, MATAS E ESPITE” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.645/2023, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar a libertação de 75% das garantias bancárias que a seguir se especificam, do Banco Português de Investimento, S.A., prestadas no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude de terem decorrido três anos após a receção provisória:-----

- N.º 19302202, no valor de 6.888,20€;-----
- N.º 19302008, no valor de 1.632,50€;-----
- N.º 18301087, no valor de 48.809,27€;-----
- N.º 17301964, no valor de 48.809,27€.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de maio findo, a dar conta de que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e decorridos três anos após as receções provisórias (09/08/2019 e 11/02/2020), não se vê inconveniente na liberação das garantias em 75% (30%+30%+15%), devendo ser dado conhecimento ao Setor de Contabilidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 75% DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.4. REGISTO N.º 40.508/2023 – “P004/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E PODAS NAS FREGUESIAS” - LOTE 3 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E JARDINS DE FÁTIMA - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 40.508/2023, a firma **Arquijardim, S.A.**, com sede na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, em Fragosas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a receção definitiva e a libertação da garantia bancária n.º 20300921, no valor de 3.186,92€, do Banco Português de Investimento, S.A., que apresentou a favor do Lote 3 (Manutenção de espaços verdes e jardins de Fátima), de que é adjudicatária, do procedimento mencionado em epígrafe.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a colocar à consideração superior a libertação da referida garantia bancária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.5. REGISTO N.º 31.706/2023 – “P167/2019 - CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA-ORTIGA” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA ----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.706/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 16 de maio findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, que se passa a transcrever: “Após vistoria aos trabalhos verifica-se que os mesmos não apresentam qualquer defeito da responsabilidade do empreiteiro ou que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação da caução prestada, na percentagem legal, definida, para a totalidade de anos completos já decorridos desde a Receção Provisória.”; -----
- Datada de 17 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não vê inconveniente na libertação de 30% da garantia bancária, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.6. REGISTO N.º 44.981/2023 – MINUTA DO CONTRATO DE “P070/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TURISMO, EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES - ESTRUTURAÇÃO DE ROTA TURÍSTICA DO VINHO MEDIEVAL DE OURÉM ASSENTE NUM PLANO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO”-----

---- Na reunião de 15 de maio findo, a Câmara deliberou convidar Inês Antunes Joaquim a apresentar proposta para a prestação de serviços designada em epígrafe, em regime de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. ---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 44.981/2023, de **Inês Antunes Joaquim**, a anexar proposta, no montante de 14.000,00€ (+ IVA);-----
- Informação, datada de 22 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto propõe-se:-----

---- a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, à Sr.ª INÊS ANTUNES JOAQUIM, pelo valor de 14.000,00 € (catorze mil euros), durante 12 meses;-----

---- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- c) Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP) “(...)”.”--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, O PROCEDIMENTO DE “**P070/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TURISMO, EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES – ESTRUTURAÇÃO DE ROTA TURÍSTICA DO VINHO MEDIEVAL DE OURÉM ASSENTE NUM PLANO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO**”, A **INÊS ANTUNES JOAQUIM**, PELO VALOR DE 14.000,00 EUROS, ACRESCIDO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 45.919/2023 – “P027/2023 - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS” - ATA N.º 1/2023 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 45.919/2023, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, ONDE CONSTA A RESPOSTA DADA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO POR ENTIDADE INTERESSADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 46.832/2023 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA/LOTE 2 - SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALÉTICA “ROTA DAS CARMELITAS”)” - ATA N.º 1/2023 -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 46.832/2023, do Juri designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.9. REGISTO N.º 64.256-A/2022 – “AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIOS” - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento remeteu para apreciação as propostas de textos de protocolos registadas sob o n.º 64.256-A/2022, a celebrar com as freguesias que a seguir se especificam, com o objetivo de apoiar financeiramente cada freguesia, até ao montante de 5.000,00€, as despesas decorrentes da aquisição de um kit de primeira intervenção para combate a incêndios: -----

- Freguesia de Alburitel; -----
- Freguesia de Atougua; -----
- Freguesia de Caxarias;-----
- Freguesia de Espite;-----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias; -----
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade; -----
- Freguesia de Seiça;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Freguesia de Urqueira;-----
- União das Freguesias de Gondemaria e Olival;-----
- União das Freguesias de Matas e Cercal. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente dos protocolos a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA REFERIDAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS PROTOCOLOS. -----

2.1.10. REGISTO N.º 3747/2023 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 3747/2023, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior propostas de textos de protocolos a celebrar com as entidades que a seguir se especificam, prestadoras dos serviços acima mencionados, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se indicam, as despesas decorrentes da manutenção dos espaços de funcionamento daqueles serviços:-----

- **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 31, nesta cidade – **2.827,00€**;-----
- **Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação**, com sede na Rua da Padroeira, n.º 19, da Freguesia de Fátima, deste Concelho – **253,00€**;-----
- **Centro Social de Matas**, com sede na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho – **506,00€**;-----
- **Centro Social Paroquial São João Batista de Espite**, com sede na Rua da Escola, n.º 139, da Freguesia de Espite, deste Concelho – **550,00€**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Jardim Infantil de Ourém**, com sede na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 26, nesta cidade – **19.750,02€**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.11. REGISTO N.º 8345-A/2023 - FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 8345-A/2023, a celebrar com a **Federação de Motociclismo de Portugal**, com sede no Largo Vitorino Damásio, n.º 3C, Pavilhão 1, em Lisboa, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.000,00€, os encargos decorrentes da “25.ª edição do Portugal de Lés-a-Lés”, que passará por esta cidade (chegada da segunda etapa na tarde do dia 9 de junho e partida da terceira etapa na manhã do dia 10 de junho), estando prevista a participação de cerca de 2000 motociclistas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL** DE QUE A DIVULGAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO, DEVERÁ SER EFETUADA ATRAVÉS DOS CANAIS HABITUAIS DA REFERIDA FEDERAÇÃO.-----

2.1.12. REGISTO N.º 32.642-A/2023 - CASA DO POVO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 32.642-A/2023, a celebrar com a **Casa do Povo de Fátima**, com sede na Rua da Escola, n.º 9, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.000,00€, os encargos decorrentes da deslocação de cerca de 40 elementos do Rancho



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Folclórico daquela instituição, a Levoca – Eslováquia, em agosto de 2023, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.13. REGISTO N.º 33.107-A/2023 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 33.107-A/2023, a celebrar com o **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 21.454,86€, os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura elétrica, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.14. REGISTO N.º 16.070/2023 – “P065/2023 - MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CARREGAMENTO DE EXTINTORES DURANTE OS ANOS DE 2023 A 2025”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 16.070/2023, da Secção de Apoio à Proteção Civil, instruído com as respetivas peças procedimentais – Convite e o Caderno de Encargos – elaboradas pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento e ainda com a minuta de contrato a celebrar com a firma **Vianafogo, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Dr. Óscar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Monteiro, n.º 38, da Freguesia de Darque, do Concelho de Viana do Castelo, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 17.913,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução até 2025 ou até à total prestação do serviço e/ou fornecimento dos bens, o **Senhor Presidente** exarou no processo os despachos que seguidamente se transcrevem:-----

- Datado de 14 de abril transato: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH próprios, e à necessidade de assegurar a segurança dos diversos edifícios municipais.--

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP); -----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Inovacentro, Lda, Maria Albertina Anjos Reis Pereira, Maxiprev, Lda, VianaFogo, Lda e Pro Extint, Lda-----

---- QUINTO: Que se nomeie um júri composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, no caso de ser apresentada mais que uma proposta (artigo 67º do CCP). Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP.-----

---- SEXTO: Que sejam nomeados como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”; -----

- Datado de 23 também de abril transato: “Nomeio como júri: Marco Ferreira, que preside, Renato Lopes e Patrícia Ferreira, e como suplentes Natália Santos e Alexandra Santos.”; -----

- Datado de 11 de maio findo: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 20.º do CCP, a VIANAFOGO, UNIPESSOAL, LIMITADA, pelo valor de 17.913,00 € - dezassete mil, novecentos e treze euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de até ao fim do presente ano; -----

---- Designo como Gestor do Contrato, Renato Lopes (Artigo 290.º-A do CCP).-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 16 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor que o órgão competente (órgão executivo), possa ratificar os atos praticados, para que a contratualização em assunto produza efeitos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCritos.-----

2.1.15. REGISTO N.º 89.034/2022 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” --

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 89.034/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar versão atualizada do projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 1.839.238,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo citado valor base e pelo prazo de execução de nove meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na atualização de preços, em função de procedimento anterior que ficou deserto.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 31 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR A VERSÃO ATUALIZADA DO PROJETO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE ASSENTE NA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM FUNÇÃO DE PROCEDIMENTO ANTERIOR ANÁLOGO;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SE ALARGAR O TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANO E ESTE DA CIDADE DE OURÉM;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 1.949.591,39 EUROS.-----

2.1.16. REGISTO N.º 42.509/2023 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS NO PALCO DA FEIROURÉM 2023 ----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 42.509/2023, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a anexar o programa de concurso e proposta de edital para efeitos do designado em epígrafe. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 23 de maio findo: “Remeto modelo de Edital e o Programa de Procedimento, assinados, para que se possa de imediato iniciar o respectivo procedimento concursal. -----

---- Designo como júri, Eva Reis, que preside, Carla Nunes e Pedro Mendes, e como suplentes, Natália Santos e João Santos. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 26.712-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Na reunião de 17 de abril transato, a Câmara deliberou deferir o pedido de prorrogação de prazo por 222 dias (com início a 22 de abril e término a 30 de novembro de 2023), efetuado pela firma **Índice R – Engenharia e Construções, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaivos, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária do procedimento em apreço.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 26.712-A/2023, a celebrar com a referida firma, alusiva à prorrogação de prazo acima mencionada.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.18. REGISTO N.º 10.927-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P064/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS EDITORIAIS, DURANTE 14 MESES”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 10.927-A/2023, a celebrar com a firma **Medula – Jornalismo e Comunicação, Unipessoal, Limitada**, com sede no Edifício Centro de Empresas de Ourém, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, loja 15, piso 0, nesta cidade, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 14 meses, instruída com uma informação, datada de 12 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MEDULA – JORNALISMO E COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NO EDIFÍCIO CENTRO DE EMPRESAS DE OURÉM, NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LOJA 15, PISO 0, NESTA CIDADE, O PROCEDIMENTO DE “P064/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS EDITORIAIS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DURANTE 14 MESES”, PELO VALOR DE 14.000,00€ (CATORZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 14 (CATORZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO A CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO, **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.19. REGISTO N.º 31.709/2023 – “P086/2019 - REABILITAÇÃO VIÁRIA DA ZONA DA LOMBA DE ÉGUA E TRAVESSA DE SANTA CLARA – FÁTIMA” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.709/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, nos termos da alínea b), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação de 30% das garantias bancárias n.ºs 962300488029513 e 962300488030479, do Banco BIC Português, S.A., prestadas no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 30 de maio findo, que se passa a transcrever: “A empresa CONTEC – Construção e Engenharia, S.A, solicita a libertação parcial da caução (duas garantias do Banco Santander Totta, S.A. referentes aos trabalhos iniciais com os números 962300488029513 e 962300488030479 e dos trabalhos a mais do Banco BIC Português, S.A. n.º 261/2020-S) entregue para a execução da empreitada P086/2019 – Requalificação Viária da Zona da Lomba de Égua e Travessa de Santa Clara - Fátima, cuja abertura do procedimento ocorreu por deliberação 15 de julho de 2019. -----

---- Sobre este pedido informa-se que a empreitada tem três Receções Provisórias:-----

i) Receção Provisória Parcial a 12 de fevereiro de 2021 - que considerou a existência de 253.495,57 € de trabalhos em harmonia com as condições contratualizadas (MGD: 43185/2022);-----

ii) Receção Provisória a 12 de novembro de 2021, que rececionou os trabalhos não conformes anteriormente, no valor de 4.486,50 € (MGD: 43185/2022); -----

iii) Receção Provisória a 12 de novembro de 2021, da totalidade dos trabalhos (MGD: 31709/2023), que inclui os trabalhos complementares. -----

---- Por deliberação de 5 de setembro de 2022 foi autorizada a libertação de 30% da caução, que à data (24 de agosto de 2022), conforme informação dos serviços correspondia à libertação da parte correspondente à Recec. Prov. Referida na alínea i) - 7.604,87 €.-----

---- A equipa de fiscalização, efetuou Vistoria, a 16 de maio de 2023 (MGD: 31709/2023), tendo informado que “Após vistoria aos trabalhos verifica-se que os mesmos não apresentam



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

qualquer defeito da responsabilidade do empreiteiro ou que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação da caução prestada, na percentagem legal, definida, para a totalidade de anos completos já decorridos desde a Recepção Provisória.”-----

---- Em face do exposto, coloca-se à consideração superior, libertar: -----

---- A) 30%, referentes ao segundo ano, sobre os trabalhos referidos na Recec. Prov. de 12/02/2021;-----

---- B) 30%, referentes ao primeiro ano, sobre os restantes trabalhos das Recec. Prov. de 12 de novembro de 2021. -----

---- Caso se autorize a libertação parcial das garantias, referidas no primeiro parágrafo, deverá ser dado conhecimento à Secção de Contabilidade para efetuar lançamento da libertação parcial das mesmas. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM APREÇO, DE CONFORMIDADE COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE. -----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 44.017/2023 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2023 -----

---- Sobre o assunto em referência, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática** prestou a informação registada sob o n.º 44.017/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Em cumprimento do despacho exarado no MGD 32574 de 12/04/2023, remete-se a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, contemplando as seguintes alterações:-----

- a) Na Divisão de Educação foram aditados 10 postos de trabalho, aos já existentes, de Assistente Operacional da área funcional de Auxiliar de Ação Educativa – Código DE/SE-PND-06-----
- b) No setor de Atendimento ao Munícipe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente foi criado 1 posto de trabalho a prover por Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, com o Código DAFCE/SAM-02. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

c) No setor de Estudos e Projetos Financeiros da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, procede-se à extinção do PT com o código DAFCE/SEPF-03, por mobilidade do trabalhador.-----

---- Para o efeito anexam-se os seguintes documentos: Mapa de Pessoal/2023-1ª Alteração (Extrato), anexo I - Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2023 – 1ª Alteração e mapa de Encargos-MP/2023-1ª Alteração. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de junho em curso, a salientar que a despesa emergente da alteração proposta ao mapa de pessoal, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA** PARA REFORMULAÇÃO. -----

OOXXXXO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

4.1. REGISTO N.º 65.125/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentado o ofício registado sob o n.º 65.125/2021, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Pedro Filipe Casimiro dos Santos**, residente na Travessa Vale Torres, n.º 9010, em Sobral, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 156/2022, datada de 24 de junho de 2022, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da zona de berma. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 406,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PEDRO FILIPE CASIMIRO DOS SANTOS**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.2. REGISTO N.º 78.808/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 78.808/2021, a Freguesia de Atouguia, remeteu requerimento de **Ilídio dos Santos Pereira**, residente na Estrada de Fátima, n.º 496, em Casal Novo, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, tout-venant e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 21/2023, de 24 de janeiro último, a referir que a beneficiação da valeta irá melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 255,00€ + IVA, para o fornecimento de betão, que mereceu a concordância do requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ILÍDIO DOS SANTOS PEREIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELA DIVISÃO, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.3. REGISTO N.º 85.581/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 85.581/2021, a Freguesia de Atouguia, remeteu requerimento de **Maria Cristina Gil Mendes de Oliveira**, residente na Rua Cova do Riolo, n.º 355, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada miúda e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 75 m².-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 de fevereiro de 2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 300,00€ + IVA, para a cedência de betão, por se entender ser o material mais adequado para o local.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA CRISTINA GIL MENDES DE OLIVEIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.4. REGISTO N.º 86.158/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentado o ofício registado sob o n.º 86.158/2021, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de **Adriano Ferreira dos Santos**, residente na Rua da Lapa, n.º 90, em Sobral, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 57/2022, datada de 28 de fevereiro de 2022, a dar conta de que o pedido abrange as Ruas da Lapa e da Eirinha, representando uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais.-----

---- O processo encontra-se instruído com mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 775,00€ + IVA, considerando que aquela Autarquia se compromete a executar o remate do pavimento da via.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 40.837/2023 – “P38/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 40.837/2023, a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, solicitou, por motivos que especifica, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, a revisão extraordinária de preços relativa à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 15 de maio findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que o pedido, efetuado de nos termos e para efeitos, das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 3.º, do daquele diploma legal, aparenta ter alguma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legitimidade, no entanto, tendo em consideração que a matéria deriva de legislação recente, sugere que se solicite parecer jurídico;-----

- Parecer jurídico, datado de 24 também de maio findo, da **Sociedade de Advogados A. R. Montalvo & Associados**, com sede na Avenida da República, n.º 56, 6.º direito, em Lisboa, a informar de que o pedido não obedece à fórmula F16 prevista no contrato; --
- Despacho, datado também de 24 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Informe-se requerente do INDEFERIMENTO, do solicitado, com base no parecer jurídico recebido. -----

---- Ao Sr Vereador Humberto Antunes, para informar empresa, e remete processo à reunião do Órgão executivo.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

4.6. REGISTO N.º 42.725/2023 – “P081/2022 - PAVIMENTAÇÕES E ARRANJOS VÁRIOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA -----

---- A firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, através da carta registada sob o n.º 42.725/2023, solicitou, por motivos que especifica, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, a revisão extraordinária de preços relativa à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 15 de maio findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que o pedido, efetuado nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 3.º, do referido diploma legal, parece ter alguma legitimidade, no entanto, e dado tratar-se de matéria que deriva de legislação recente, sugere que se solicite parecer jurídico;-----
- Parecer jurídico, datado de 20 também de maio findo, da **Sociedade de Advogados A. R. Montalvo & Associados**, com sede na Avenida da República, n.º 56, 6.º direito, em Lisboa, a informar de que o pedido não obedece à fórmula F16 prevista no contrato; --
- Despacho, datado de 24 de maio findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Face à informação jurídica apensa ao processo, INDEFIRO, a revisão de preços solicitada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ao Sr Vereador Humberto Antunes, para notificar empresa e remete o processo à reunião do Órgão executivo, para ratificação”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.

4.7. REGISTO N.º 96.110/2022 - MURO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO - LAGOA DO GROU - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – OURÉM

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 96.110/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a informar esta Câmara Municipal, de que no n.º 62, na Rua Principal, em Lagoa do Grou, daquela união de freguesias, deste Concelho, existe um muro em risco de queda para a via pública, devido à erosão da valeta, propriedade de **António Matias Marques**.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 58/2023, datada de 28 de fevereiro último, a dar conta de que, no entender dos serviços, o muro não é adequado para o suporte de terras, fim para o qual foi construído.

---- Sugere o fornecimento de betão e de tout-venant, com custos estimados em 497,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para revestimento da valeta, por forma a estabilizar a cota da soleira e ajudar a consolidar a fundação do muro, sob compromisso de que o proprietário executará os trabalhos.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO MATIAS MARQUES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

4.8. REGISTO N.º 43.222/2023 – “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 43.222/2023, a propor, devido à necessidade de se efetuarem alterações ao projeto, a aprovação da suspensão dos trabalhos no período compreendido entre 03 de maio findo e 03 de julho próximo, ao abrigo da alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos e a prorrogação do prazo global de execução da obra por 05 dias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, POR 60 DIAS (03 DE MAIO A 03 DE JULHO DE 2023);-----

SEGUNDO – APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR 05 (CINCO) DIAS.-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

5.1. REGISTO N.º 18.686/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 06 de fevereiro transato, a Câmara deliberou informar a firma **Perlusodibody, Limitada**, sediada na Rua do Arneiro, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, de que tencionava declarar, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 496/2021, de que é titular (construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, na Estrada de Minde, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho).-----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 18.686/2023, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes, com vista à não caducidade do citado processo.-----

---- Do processo fazem ainda parte as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 21.529/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 42.046/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) O proprietário apresenta, dentro do prazo de audiência prévia, resposta a intenção de caducidade fundamentando a não entrega dos projetos de especialidades dentro de prazo na incerteza económica que se verifica desde o ano de 2020, causada pelo aumento constante e sucessivo dos materiais na área de construção, que terá levado o sócio a ponderar muito sobre este processo.”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Alega ainda que embora a entrega dos projetos não tenha sido realizada, é uma prioridade da empresa e do sócio continuar com o processo, dado que atualmente a situação financeira está mais estabilizada e existe necessidade de construir esta moradia, pelo que solicita prazo de 60 dias para poder entregar os projetos de especialidades.-----

---- A pretensão localiza-se no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado pelo Aviso n.º10844/2020, DR, 2ª Série, n.º 142 de 23/07/2020, em Solo Rústico – Espaço Agrícola de Produção, com condicionante de Reserva Ecológica Nacional (área de elevado risco de erosão hídrica do solo), neste caso, apenas a garagem, ponderar o prejuízo para o interesse público, devendo ser previamente consultada a CCDR-LVT, uma vez que atualmente a pretensão se encontrar em área de Reserva Ecológica Nacional do tipo áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.-----

---- CONCLUSÃO: -----

---- À Consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre os seguintes pontos: -----

- a) Determinar se são legítimos os motivos justificativos por não apresentar os projetos de especialidades até 12/10/2022, nomeadamente a incerteza económica que se verifica desde o ano de 2020, com o aumento constante e sucessivo dos materiais de construção. Atualmente com a situação financeira estabilizada e necessidade de construir a moradia, e conceder o prazo de 60 dias para o requerente poder entregar os projetos das especialidades. -----
- b) Caso seja a intenção da Administração, não aceitar a resposta a audiência prévia, deverá ser declarada a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 6 do art.º 20 do RJUE (...).” -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, FACE À JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES REFERENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM QUESTÃO.-----

5.2. REGISTO N.º 20.889/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 18 de fevereiro de 2022, a Câmara deliberou adiar, por um ano, a caducidade do alvará de obras n.º 444/2008, referente ao processo n.º 3408/2006 (licenciamento das obras de alteração do hotel residencial de três estrelas, sito na Rua de Santo António, no lugar de Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para Lar de Idosos), de que é titular **Albertino Pereira das Neves**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Considerando que o prazo concedido (um ano), terminou a 01 de março último, sem que a obra tenha sido concluída, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 20.889/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido alvará, de acordo com a alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ALBERTINO PEREIRA DAS NEVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ N.º 444/2008, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.3. REGISTO N.º 22.330/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 06 de fevereiro de 2023, a Câmara deliberou informar a firma **Imobiliária Roda, Limitada**, de que tencionava declarar, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 321/2020, de que é titular (construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, de muros de vedação e de piscina, na Rua dos Covões, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho). -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 22.330/2023, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão e a solicitar a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses para a entrega dos projetos de especialidades. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 27.496/2023, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propondo-se remeter a presente exposição para Reunião de Câmara para deliberação sobre os seguintes pontos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Determinar se são legítimos os motivos justificativos por não apresentados os projetos de especialidades até 25/07/2022, nomeadamente a situação económica atual, e o incêndio que afetou o local, e conceder uma prorrogação de prazo para entrega das especialidades por mais 12 meses.-----
- b) Ponderar o prejuízo para o interesse público, dado que o projeto foi deferido na sequência de pedido informação prévia viável, quando à data o instrumento de gestão de territorial no local o permitia, nem existia restrições de utilidade pública, mas atualmente o espaço encontra-se em Solo Rústico – Espaço Florestal de Produção, e principalmente uma pequena parte em área de REN, assim como em perigosidade alta no PMDFCI.-----
- c) Caso seja a intenção da Administração, aceitar a resposta a audiência prévia do requerente, e autorizar a prorrogação de prazo para apresentação dos projetos de especialidades, deverá ser previamente ser consultada a CCDR-LVT, uma vez que atualmente a pretensão se encontrar parcialmente em área de Reserva Ecológica Nacional do tipo áreas estratégias de proteção e recarga de aquíferos.-----
- d) Caso seja a intenção da Administração, não aceitar a resposta a audiência prévia, deverá ser declarada a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 6 do art.º 20 do RJUE.”-----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR PARECER À CCDR LVT – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO.-----

5.4. REGISTO N.º 23.615/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 21 de março de 2022, a Câmara deliberou conceder a **Jorge Manuel Ferreira Simões**, os prazos, improrrogáveis, de 60 (sessenta) dias para requerer a emissão do alvará de obras a que se refere o processo n.º 237/2018 (construção de muro de vedação na Rua de Coimbra, n.º 13, em Favacal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular e de 12 (doze) meses para execução das referidas obras.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da exposição registada sob o n.º 23.615/2023, do titular do processo, a requerer, pelos motivos que enumera, a prorrogação de prazo por seis meses, da licença de obras n.º 75/2022. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 26.562/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou, com a segunda prorrogação de prazo, a 07 de maio de 2022; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 43.631/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o requerente ainda dispõe do prazo até 29 de junho de 2023, para executar as obras, podendo, no entanto, deferir-se o pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 06 (SEIS) MESES PARA EXECUÇÃO DA OBRA, CONSIDERANDO OS MOTIVOS INVOCADOS. -----

5.5. REGISTO N.º 34.386/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 11/2019, de **Paulo Emílio Duarte de Medeiros** (pedido de licenciamento de alteração do edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 4 a 18, nesta cidade), na reunião de 20 de março de 2023, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo, atendendo a que, até 20 de agosto de 2021, não tinha sido requerida a emissão do alvará de obras e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Mais deliberou dar conhecimento do teor daquela deliberação a Fernando Maia Gomes, atual proprietário do edifício em questão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Exposição registada sob o n.º 34.386/2023, de **Fernando Maia Gomes**, a solicitar a reapreciação do processo e a revogação daquela deliberação, pelos motivos que especifica; -----
- Informação registada sob o n.º 42.535/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -
- Informação registada sob o n.º 46.078/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:** -----

---- À Consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara, propondo-se deliberar sobre uma de duas opções: -----

- a) Aceitar a pronúncia do proprietário, Fernando Maia Gomes e determinar se são legítimos os motivos justificativos por não ter solicitada a emissão do alvará de obras até 20/08/2021, nomeadamente o desconhecer o estado do processo tendo o adquirido o imóvel para uso de habitação própria permanente após este prazo já ter expirado, pretendendo proceder ao levantamento do alvará, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, **e conceder um prazo para proceder ao levantamento do alvará**, após ter solicitado a averbamento de titular de processo;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 e do n.º 5 do art.º 71 do RJUE, por o prazo para requerer a emissão do alvará ter expirado a 20/08/2021 (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 11/2019. -----

5.6. REGISTO N.º 24.921/2023 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.921/2023, de **Olga da Silva Reis**, a requerer, mais uma vez, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, da licença n.º 135/2020, para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar, em Pinheiro do Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a que se refere o processo de licenciamento n.º 24/2019, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com a seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 26.472/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou, com a segunda prorrogação de prazo, a 07 de maio de 2022;-----
- Registada sob o n.º 43.585/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**-----

---- À Consideração superior, remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto:

- a) Ser aceite o pedido e conceder o prazo solicitado pelo requerente, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos acima referidos ou;-----
- b) não ser aceite o pedido do requerente, e proferir a caducidade à licença n.º 135/2020 (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ACORDO COM A **ALÍNEA A)**, DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.7. REGISTO N.º 28.432/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.432/2023, de **Marisa Sofia Krohn Marques Ferreira**, a solicitar a esta Câmara Municipal autorização para requerer a emissão da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

licença de obras referente ao processo n.º 190/2021 (construção de muro de vedação na Rua da Costueira, n.º 16, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho), de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 29.730/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão:**-----

---- Considerando que não foi solicitada a emissão do alvará de licença no prazo legal, e considerando ainda o atrás mencionado, deixa-se à consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----

- a) Aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente para o não cumprimento do prazo de apresentação de pedido de emissão de alvará, e considerando ainda que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, não declarar a caducidade e autorizar que a requerente possa fazer o pedido de emissão de alvará. -----
 - b) Não aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente, apesar do instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE.”;
- Registada sob o n.º 45.862/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar o pedido a decisão superior, não vendo inconveniente no proposto na alínea a) acima transcrita. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRA REFERENTE AO PROCESSO N.º 190/2021. -----

5.8. REGISTO N.º 30.229/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.229/2023, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 326, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, mais uma vez, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo da licença n.º 2/2019, referente a trabalhos de remodelação de terrenos, também em Cova da Iria, a que corresponde o processo n.º 153/2019.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 48.539/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 48.635/2023, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO:**-----

---- À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não conclusão da obra no prazo previsto no alvará e sua prorrogação, nomeadamente os trabalhos estarem atrasados, e que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder por um prazo de 12 meses e meio, ou outro prazo a decidir superiormente para concluir a obra, contado a partir da deliberação de câmara deste pedido. -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para concluir a obra, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ACORDO COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.9. REGISTO N.º 26.085/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.085/2023, de **Filipe de Frias Antunes da Graça**, a solicitar a devolução da verba de 127,20€, paga em excesso, no âmbito do processo de obras n.º 2167/2023, de que é titular **Fernando de Oliveira Vieira**.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 27.718/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer o erro ocorrido no cálculo das taxas, propondo a devolução do referido montante.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 127,20 EUROS, A **FILIFE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.10. REGISTO N.º 28.659/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.659/2023, de **Marco Fernando Santos Saraiva**, a solicitar a devolução da verba de 102,30€, referente ao pedido de emissão de certidão de isenção de autorização de utilização de moradia, sita na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 219, em Melroeira, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, uma vez que já possui a referida certidão. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 29.461/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a devolução do referido valor ao requerente. ---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 102,30€, A **MARCO FERNANDO SANTOS SARAIVA**.-

5.11. REGISTO N.º 24.630/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.630/2023, de **João Miguel da Costa Fonseca**, a requerer, que do prédio misto sito na Rua Principal, em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito no artigo 2976 (rústico) e no artigo 4858 (urbano) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6246, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 912,27 m², ficando a confrontar a norte com Natividade dos Santos Marques, a sul com João Miguel da Costa Fonseca, a nascente com estrada e a poente com Custódio Nunes Henriques.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 29.417/2023, a referir que a pretensão não cumpre as condições previstas no n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que propõe o seu indeferimento.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 45.548/2023, a concordar com o teor da informação acima mencionada, devendo dar-se audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO MIGUEL DA COSTA FONSECA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**5.12. REGISTO N.º 27.984/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 27.984/2019, da Secção de Fiscalização, a dar conta de que existe um imóvel em ruínas na Rua da Fonte Nova, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na reunião de 19 de dezembro de 2022, face ao teor do auto de vistoria n.º 75/2022, de 08 de novembro de 2022, a Câmara deliberou notificar António Vieira dos Reis, tendo por base a situação de perigo para a segurança e salubridade públicas.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das informações, que a seguir se indicam: -----

- Datada de 10 de março último, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta, após contacto da filha do Senhor António Vieira dos Reis, a informar de que o seu pai não é o proprietário do imóvel em ruínas, de que o mesmo é propriedade de **José Vieira dos Santos**;-----
- Datada de 24 de maio findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria ao citado imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL SUPRA IDENTIFICADO;
SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

**5.13. REGISTO N.º 18.306/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 20 de julho de 2020, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 18.306/2020, do **Senhor Presidente**, referente à existência de imóveis devolutos e em ruínas, na Rua Principal, do lugar de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, este Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria aos edifícios e notificar a sua proprietária, **Susana Margarida Reis Pinheiro** em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 40/2023, de 05 de maio de 2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **SUSANA MARGARIDA REIS PINHEIRO** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA N.º 40/2023, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS COM VISTA À CORREÇÃO DAS ANOMALIAS DETETADAS, CONFORME CONSTA DO CITADO AUTO DE VISTORIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

5.14. REGISTO N.º 80.906/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 07 de março de 2022, no seguimento da informação registada sob o n.º 80.906/2021, do então **Serviço Municipal de Proteção Civil** a dar conta da existência de um edifício, no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, nesta cidade, em avançado estado de degradação, com queda de detritos para a via pública provenientes da fachada, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao edifício e notificar, por edital, o(s) proprietário(s) em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse(m) um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 41/2023, de 05 de maio de 2023, a propor a realização de obras de reparação que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) PARA PROCEDER(EM) À REALIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 41/2023 E NOS PRAZOS DEFINIDOS, COM VISTA À CORREÇÃO DAS ANOMALIAS DETETADAS NO IMÓVEL EM CAUSA.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA(M) CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE(M) EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.15. REGISTO N.º 33.222/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 16 de maio de 2022, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 33.222/2022, do **Senhor Presidente**, referente à existência de imóvel em avançado estado de degradação, na Estrada da Mata, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, este Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel e notificar o seu proprietário, **Carlos Alberto Santos Batista e outros** em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 42/2023, de 05 de maio de 2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CARLOS ALBERTO SANTOS BATISTA E OUTROS** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA N.º 42/2023, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS COM VISTA À CORREÇÃO DAS ANOMALIAS DETETADAS, CONFORME CONSTA DO CITADO AUTO DE VISTORIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

5.16. REGISTO N.º 57.813/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 57.813/2022, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente a um imóvel em avançado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

estado de degradação, sito na Rua de São Domingos, no lugar de Aldeia Nova, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Belina da Conceição Rodrigues de Oliveira e outros**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 38/2023, de 18 de abril de 2023, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas, dentro dos prazos referidos, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **BELINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

5.17. REGISTO N.º 71.958/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 17 de outubro de 2022, na presença da carta registada sob o n.º 71.958/2022, da **Freguesia de Seiça**, a informar de que na Estrada Nacional 113-A, n.º 57, daquela freguesia, deste Concelho, existe um edifício em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, propriedade de **João Paulo** (residente em Tomar), a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel e notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 37/2023, de 18 de abril transato, a propor a realização de obras de reparação com vista à correção das anomalias detetadas, nos prazos que refere, ou em alternativa a demolição total ou parcial do imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOÃO PAULO** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA N.º 37/2023 E NOS PRAZOS AÍ MENCIONADOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

5.18. REGISTO N.º 81.942/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 20 de março transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 81.942/2022, de **Maria Leonor de Sousa Pereira**, a requerer a emissão de certidão onde conste que o imóvel sito na Travessa da Jorja, n.º 1, no lugar de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, foi construído antes de 07 de agosto de 1951, com vista à isenção de autorização de utilização, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao referido imóvel e notificar a sua proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 39/2023, de 18 de abril último, a propor a realização de obras de reparação que permitam corrigir as anomalias detetadas no edifício, dentro do prazo que define ou em alternativa a demolição total ou parcial do imóvel. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 34.182/2023, da requerente, a informar esta Câmara Municipal de que já não é proprietária do imóvel, conforme documento que anexa; ----
- Informação registada sob o n.º 45.222/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o proposto no auto de vistoria, advertindo a proprietária de que, no caso de incumprimento daquela ordem, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CATARINA MONTEIRO RODRIGUES** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA N.º 39/2023, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O SEU TEOR. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

OOXXXXO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL -----

6.1. REGISTO N.º 40.614/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Através de carta registada sob o n.º 40.614/2023, a **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém**, com sede na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta cidade, solicitou a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para os dias 13 e 14 de julho de 2023, para a realização de concerto de encerramento do XV estágio da Orquestra de Sopros e respetivos ensaios.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 25 de maio findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta, caso superiormente se entenda isentar a referida entidade do pagamento das taxas respetivas, de que o pedido tem associado um custo estimado de 400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que, só depois da utilização do espaço, será possível aferir com rigor eventuais acertos, nomeadamente a necessidade de horas extra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E SUBMETER À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, A ISENÇÃO DO VALOR DE **400,00€ + IVA**, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO APOIO CONCEDIDO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**.

6.2. REGISTO N.º 44.250/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.250/2023, do **CRIO – Centro de Recuperação Infantil de Ourém**, com sede na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a cedência gratuita do Teatro Municipal de Ourém, para a realização de um espetáculo de inclusão, no dia 03 de novembro de 2023.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de maio findo, a dar conta de a entidade em apreço é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e a referir que a pretensão tem um custo associado de 600,00€.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **600,00€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, DADO TRATAR-SE DE UMA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO APOIO CONCEDIDO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**.

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por ter laços familiares com elemento da direção do **CRIO – Centro de Recuperação Infantil de Ourém**.

6.3. REGISTO N.º 40.277/2023 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

---- Através da informação registada sob o n.º 40.277/2023, o **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, colocou à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de 12 meses e com um encargo total de 3.480,09€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente da proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA.

6.4. REGISTO N.º 36.106/2023 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 36.106/2023, do **Agrupamento de Escuteiros 1263 da Ribeira do Fárrio**, cujo responsável é Elisa Pereira Dias, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural**, exarou no processo uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação, datada de 16 de maio findo, a propor a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, no âmbito da referida utilização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, A **ELISA PEREIRA DIAS**.-----

OOXXXXO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 39.526/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 39.526/2023, dos alunos **Lorenzo Miguel Teixeira Pinto** e **Eloah Hadassa Teixeira Pinto**, inscritos no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 08 de maio findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. ------

7.2. REGISTO N.º 106.716/2022 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 106.716/2022, da aluna **Emanuelly Kede Carvalho**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, instruído com uma informação, datada de 09 de maio findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. ------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.3. REGISTO N.º 46.982/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Por deliberação de 16 de maio de 2022, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, que decorreu entre 17 de maio e 15 de julho de 2022. ----

---- Considerando que entre o período de 20 de abril transato e 25 de maio findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 46.982/2023, da **Divisão de Educação**, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo; -----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

a) a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo; -----

b) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação; -----

c) o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 35930/2022 (...). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

7.4. REGISTO N.º 45.101/2023 - PROTOCOLOS COM A INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO -----

---- Na reunião de 05 de setembro de 2022, a Câmara deliberação concordar com o texto de protocolo então remetido pela da Insignare – Associação de Ensino e Formação, com vista a estabelecer as responsabilidades e as competências de ambas as partes, no processo de instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados, cujo investimento, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes e a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 45.101/2023, da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, a remeter para assinatura o protocolo desdobrado pelas duas escolas – Escola Profissional de Ourém e a Escola de Hotelaria de Fátima, que à semelhança do anterior, não tem qualquer obrigação financeira. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 E RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A OUTORGA DOS PROTOCOLOS PELA **SENHORA VICE-PRESIDENTE**, POR IMPEDIMENTO LEGAL DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

---- Aquando da apreciação e deliberação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**. -----

7.5. REGISTO N.º 30.932/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

---- Na sequência da transferência de competências na área da educação, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.932/2023, da **Divisão de Educação**, a deixar à consideração superior a transferência dos montantes que seguidamente se especificam, para os agrupamentos de escolas deste concelho, referentes aos encargos com o serviço de fotocópias nos estabelecimentos de ensino básico e secundário: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – 8.136,36€;-----
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – 6.032,46€;-----
- Agrupamento de Escolas de Ourém – 39.550,02€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo as seguintes informações:-----

- Datada de 09 de maio findo, que se passa a transcrever: “Considerando o disposto na informação em referência, particularmente atento a estarmos perante uma despesa decorrente de competências transferidas para o Município de Ourém e verificando que os agrupamentos de escolas referenciados dispõem de contratos vigente ainda por concretizar, propõe-se que (após prévio enquadramento orçamental), o órgão executivo possa autorizar transferir para cada um dos agrupamentos o valor a utilizar decorrente dos contratos estabelecidos por estes, inerentes ao serviço de fotocopiadores, até ao término do presente ano económico. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No decurso deste hiato temporal, deverá a autarquia encetar a contratualização de novos contratos para iniciarem vigência em 1 de janeiro de 2024, devendo os agrupamentos reportar aos seus prestadores de serviços que cessam a contratualização existente à data de 31/12/2023.

---- À Consideração Superior”;

- Datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS ACIMA INDICADAS PARA OS RESPETIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. REGISTO N.º 40.620/2023 - CAMPANHA 4001 NOITES (ALOJAMENTO) – PAGAMENTOS

---- No âmbito da campanha designada em assunto, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, através da informação registada sob o n.º 40.620/2023, colocou à consideração superior o pagamento da verba de 45,00€, à firma **Santa Mafalda – Atividades Hoteleiras, Limitada**.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamenta, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO PROPOSTO.

8.2. REGISTO N.º 48.883/2023 - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO “SHRINES OF EUROPE” - RELATÓRIO DA DESLOCAÇÃO A CZESTOCHOWA (POLÓNIA) -

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 48.883/2023, DO **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**, SOBRE A DESLOCAÇÃO A CZESTOCHOWA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(POLÓNIA), DE 26 A 29 DE MAIO FINDO, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO “SHRINES OF EUROPE”. -----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
9.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO-----

9.1.1. REGISTO N.º 44.630/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.630/2023, da firma **RS Pensar com as Mãos, Unipessoal, Limitada**, com sede da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, nesta cidade, a solicitar a devolução da verba de 15,20€, referente ao pedido de consulta de processo em nome da firma Metalourém – Construções Metálicas, S.A.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de maio findo, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, a reportar que a requerente, ao efetuar online o pedido de consulta de processo (gratuito nos termos da legislação em vigor), procedeu ao pagamento da taxa relativa a um pedido de buscas, pelo que coloca a decisão superior a devolução do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 15,20 EUROS, À FIRMA **METALOURÉM – CONSTRUÇÕES METÁLICAS, S.A.**-----

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

10.1. REGISTO N.º 2198/2023 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 2198/2023, o **Setor de Armazém**, a propor o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por se encontrarem danificados, sem qualquer possibilidade de aproveitamento. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo a informação, datada de 20 de março de 2023, que se passa a transcrever: “De acordo com o solicitado pelo serviço de armazém existem alguns produtos em armazém que se encontram danificados sem qualquer possibilidade de aproveitamento, entre eles tintas de marcação de pavimentos, microesferas de vidro e Filtro para semáforos 200 mm. Após contacto com o sr. Vitor do armazém optou-se por encaminhas as tintas e a micro-esfera de vidro, mantendo o filtro p/semáforos de 200mm que eventualmente possam vir a ter alguma utilidade. -----

---- Estamos perante resíduos que se inserem nos na Lista europeia de Resíduos no LER 08 01 11* - Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

perigosas (cerca de 705 Kg), e no LER 12 01 99 - Resíduos da moldagem e do tratamento físico e mecânico de superfície de metais e plásticos – Outros resíduos não anteriormente especificados (cerca de 295kg). -----

---- Perante a natural industrial dos resíduos solicitou-se orçamento, a uma empresa geograficamente próxima de Ourém, com licença para operar estes tipos de resíduos, designada por Ambipombal – Recolha de Resíduos Industriais SA , que apresentou orçamento para a recolha e tratamento desses resíduos, com um custo estimado de aproximadamente 420 euros +Iva (ver email com orçamento recebido mgd n.º 25313/2023). -----

---- Face ao exposto solicita-se aprovação superior para desencadeamento do procedimento para encaminhamento desses resíduos para tratamento adequado.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM CAUSA E PROCEDER À SUA REGULARIZAÇÃO NO RESPECTIVO APLICATIVO. -----

10.2. REGISTO N.º 12.768-A/2019 - IMPLANTAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA NO GAVETO DA AVENIDA BEATO NUNO COM A RUA FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM -----

---- Foi apresentado o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, peças desenhadas, mapa de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde e estimativa orçamental, no montante de 65.155,32€, instruído com a proposta de protocolo registada sob n.º 12.768-A/2019, a celebrar com **Humberto Gonçalves Pereira, Idalina Maria Gonçalves Pereira e Silva, Delfina do Rosário Oliveira Pereira, Rui Manuel Pereira Vieira e Ermelinda Maria da Silva Pereira Vieira**, proprietários da parcela de terreno, sita no gaveto das vias acima designadas, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, necessária à concretização do referido projeto de execução. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADOS. -----

10.3. REGISTO N.º 43.462/2023 - PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DO REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 43.462/2023, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, propôs a Câmara Municipal, a elaboração dos regulamentos mencionadas em título. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão e Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 18 de maio findo, a colocar à consideração superior o início do procedimento de elaboração dos referidos regulamentos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DO REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**”, PROMOVENDO AS RESPECTIVAS PUBLICITAÇÕES, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; -----

SEGUNDO – ESTABELEECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REGULAMENTOS. -----

10.4. REGISTO N.º 11.031/2022 - INEXISTÊNCIA DE REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS E TARIFAS -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 11.031/2022, de **Alfredo Jesus Freire**, a solicitar a devolução dos valores pagos indevidamente, face à inexistência de rede de esgotos no local da sua residência, no período compreendido entre dezembro de 2015 e dezembro de 2019, foi apresentado o parecer n.º 8/2023, datado de 06 de fevereiro último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da verba de **220,37€**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de maio findo, a referir que concorda com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE 220,37 EUROS, A **ALFREDO JESUS FREIRE**.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 36.379/2023 – “P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado, para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 36.379/2023, elaborado pela firma **Construções da Cancelinha, Limitada**, com sede na Rua da Freixianda, n.º 717, em Cancelinha, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 18 de maio findo, a dar conta de que o plano em apreço, com as devidas correções efetuadas, está em condições de ser aprovado. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 19 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “APROVADO. -----

---- O processo deverá ser remetido a Reunião de Câmara para ratificação da aprovação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**. -----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO -----

12.1. REGISTO N.º 43.856/2023 - PROPOSTA DE LIMITE DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL PARA A ÁREA DE CASAL FARTO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM -----

---- Face ao interesse manifestado pela ASSIMAGRA – Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais (associação que representa as empresas de exploração de recursos minerais) na elaboração de um Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER), em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de promover a expansão da área de exploração aí existente, de acordo com os estudos disponíveis da Direção Geral de Energia e Geologia, garantido a salvaguarda dos interesses sociais, ambientais e económicos do Município, muito particularmente das populações locais e no seguimento da proposta de limite apresentada, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, através da sua informação registada sob o n.º 43.856/2023, considerando o novo enquadramento da atividade de exploração de recursos geológicos, nomeadamente a invocação da figura do Plano de Pormenor, colocou a decisão superior o seguinte: “(...): -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Primeiro – Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do PPIER de Casal Farto, com base nos objetivos definidos, nos termos do artigo 76º, n.º1 do RJIGT; -----

Segundo – Aprovar os Termos de Referência e os Objetivos do Procedimento (Cf. artigo 76º, n.º3 do RJIGT);-----

Terceiro – Concordar com a proposta de contrato para planeamento apresentado pela Assimagra (Cf. artigo 79º, n.ºs 1 e 2 do RJIGT);-----

Quarto – Submeter a proposta de contrato para planeamento a discussão pública, pelo prazo mínimo de 10 dias (Cf. artigo 81º, n.º3 do RJIGT); -----

Quinto – Sujeitar a Avaliação Ambiental o procedimento de elaboração do PPIER de Casal Farto (Cf. artigo 78º, n.º 2 do RJIGT, considerando os critérios estabelecidos no anexo a que se refere o artigo 3º, n.º6 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, tem impactes significativos no ambiente);-----

Sexto – Aprovar a abertura de um período de participação pública, que não deve ser inferior a 15 dias (Cf. artigo 88º, n.º2 do RJIGT);-----

Sétimo – Estabelecer o prazo de 24 meses para a elaboração do PPIER de Casal Farto (Cf. artigo 76º, n.º 6 do RJIGT).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL, PARA A LOCALIDADE DE CASAL FARTO, DA FREGUESIA FÁTIMA, DESTE CONCELHO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 76.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT), COM BASE NOS OBJETIVOS DEFINIDOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DE REFERÊNCIA E OS OBJETIVOS DO PROCEDIMENTO, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DAQUELE MESMO ARTIGO;-

TERCEIRO – CONCORDAR COM A PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO, APRESENTADO PELA ASSIMAGRA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DOS RECURSOS MINERAIS, DE ACORDO COM OS N.ºS 1 E 2, DO ARTIGO 79.º, DO REFERIDO DIPLOMA; -----

QUARTO – SUBMETTER A PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 81.º, DO RJIGT;-----

QUINTO – SUJEITAR A AVALIAÇÃO AMBIENTAL O PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REFERIDO PLANO DE PORMENOR, CONFORME PREVÊ O N.º 2, DO ARTIGO 78.º, DO RJIGT, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ANEXO A QUE SE REFERE O N.º 6, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, POR SE ENTENDER QUE TEM IMPACTES SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE;-----

SEXTO – ESTABELECE, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 88.º, DO RJGT, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR PARTE DOS INTERESSADOS, SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO REFERIDO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO;-----

SÉTIMO – ESTABELECE O PRAZO DE 24 MESES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DE CASAL FARTO, NOS TERMOS DO N.º 6, DO JÁ CITADO ARTIGO 76.º.-----

---- Votou contra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Vem à reunião de Câmara a proposta para abertura de procedimento para o aumento do limite do PPI para a área do Casal Farto, tendo em vista a possibilidade do alargamento de mais área para exploração de recursos minerais, ou melhor e mais diretamente e sem rodeios, a possibilidade do alargamento das pedreiras. -----

---- Aquando da última revisão do PDMO, e consequente aprovação com reservas apontadas pela oposição PS (precisamente no que dizia respeito às possibilidades de alargamento de áreas para as pedreiras), ficou previsto a possibilidade da Câmara ter um instrumento de regulação para este tipo de planeamento/alargamento, mais concretamente o PPI em espaço rural para a área do Casal Farto. E, é neste âmbito que é proposto a abertura do procedimento para responder, ainda que parcialmente, o pedido das entidades interessadas para alargamento dos espaços de exploração das pedreiras. Depois de em abril de 2022 ter sido pedido um alargamento de 334 ha, a última versão, agora de abril de 2023 é a possibilidade, com parecer favorável do executivo de alargar, tão só, para 24,1 ha. Isto é as partes aceitam, ao que parece sem regatear apenas cerca de 7% do pedido inicial. Não será de estranhar a modéstia da negociação? -----

---- Cumpre-me analisar a proposta e em consciência face:-----

- A já toda envolvência paisagística, ambiental e poluição existentes naquela zona tão sacrificada para os seus habitantes por um lado, mas para os ourenses em geral, bem como os turistas e passantes;-----

- Que o que se pretende alargar é para norte ao longo da EN 357, passando a paisagem degradante ainda mais próxima de Fátima (Altar do Mundo), ficando a cerca de 6 km da entrada sul daquela cidade que como sabemos é uma das cidades mais turísticas de Portugal;-----

- Que o que já temos neste momento mais parece um cenário de teatro de guerra e que se pretende alargar-lo;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Que embora sempre se tenha evocado o interesse económico para o município, mas o mesmo não é apresentado em nenhum estudo que possa evidenciá-lo; -----
- Que se desconhece em concreto a nova posição dos populares das aldeias que serão prejudicados com estas explorações -----
---- Naturalmente não me resta outra opção que é **NÃO** acompanhar a posição do Executivo, votando **CONTRA a PROPOSTA.**” -----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

13.1. REGISTO N.º 41.829/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 41.829/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a sugerir o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Rui Manuel Gonçalves Dias**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.2. REGISTO N.º 47.571/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO -----

---- Na reunião de 03 de abril transato, a Câmara deliberou notificar a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, de que tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social para utilizador não doméstico, referente à fração arrendada por aquela instituição e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 47.571/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.3. REGISTO N.º 48.236/2023 - TARIFÁRIOS SOCIAIS PARA DOMÉSTICOS - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.236/2023, do **Serviço e Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “No âmbito do previsto no Edital n.º 581/2023 Alteração ao regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém, importa definir os critérios de atribuição do tarifário social para domésticos, conforme o previsto no número 10, do artigo 35.º - Reduções: *“A atribuição de tarifários sociais para domésticos ou não-domésticos e tarifários para famílias numerosas, nas taxas de águas, saneamento e resíduos, nos montantes das tarifas fixas e tarifas variáveis previstas no presente regulamento é fundamentada em informação favorável dos serviços sociais da autarquia, sob a situação socioeconómica do requerente em análise, sendo os critérios da atribuição, anualmente aprovados pelo órgão executivo.”*-----

---- Até à entrada em vigor do Edital n.º 581/2023, o Município de Ourém atribuía tarifa social para utilizadores domésticos, a utilizadores domésticos que se encontravam numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social, ou seja, o agregado familiar tinha de estar a beneficiar de pelo menos uma das seguintes prestações sociais: Complemento Solidário para Idosos; Rendimento Social de Inserção; Subsídio Social de Desemprego; 1.º Escalão de Abono de Família; e/ou Pensão Social de Invalidez ou Prestação Social para a Inclusão, cf. o deliberado pela Câmara Municipal a 16 de abril de 2018 e a 06 de maio de 2019, e pela Assembleia Municipal a 25 de abril de 2018-----

---- Mais se informa que o Conselho de Ministros, em 2017, através do Decreto-lei n.º 147/2017, estabelece o regime da tarifa social relativa à prestação dos serviços de águas (abastecimento de água e de saneamento), em que considera elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares que se encontrem numa situação de carência económica que toma por referência as pessoas beneficiárias de, nomeadamente, complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez, pensão social de velhice ou cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a (euro) 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10. O regulamento refere ainda que a adesão dos municípios ao regime de tarifa social para o fornecimento de serviços de água é voluntária, sendo competência da câmara municipal a instrução e decisão relativa à atribuição da mesma, bem como o respetivo financiamento.-----

---- **Pelo exposto e nos termos da alínea 10, do artigo 35.º do Edital n.º 581/2023, de 14 de abril, sugere-se que o órgão executivo defina os critérios de atribuição do tarifário social para doméstico a vigorar para o ano corrente (2023), deixando duas sugestões: -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Opção A** – manter os critérios que estavam em vigor até à entrada do Edital em apreço: Complemento Solidário para Idosos; Rendimento Social de Inserção; Subsídio Social de Desemprego; 1.º Escalão de Abono de Família; e/ou Pensão Social de Invalidez ou Prestação Social para a Inclusão;-----
 - **Opção B** – aderir aos critérios sugeridos pelo Decreto-lei n.º 147/2017: complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez, pensão social de velhice ou cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a (euro) 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10. -----
 - **Opção C** – outros critérios determinados pelo órgão executivo.-----
- À consideração superior.”. -----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **OPÇÃO A**), DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA, FACE AOS ARGUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO. -----

13.4. REGISTO N.º 35.689/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.689/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve na íntegra: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendime nto per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 34/2023	E – 11842/2023	Mário Jorge Moreira Duarte Vicente	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	Optou pela modalidade de valor mais reduzido	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /24	NIF: 214555992				
NAT 35/2023	E – 11832/2023	Ana Carolina Oliveira Ferreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1.210,52€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /27	NIF: 211138711				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

NAT 36/2023	E – 11839/2023	Cátia Alexandra Ribeiro Gama das Neves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	592,25€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209/25	NIF: 244367302				
NAT 37/2023	E – 12302/2023	Liliana Costa Mendes Matias	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	Optou pela modalidade de valor mais reduzido	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209/26	NIF: 249736497				
NAT 39/2023	E – 13717/2023	Ana Isabel das Neves Gameiro Jorge	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém , pelo que terá "...uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	655,53€	a)450€	Deferir
	2023/650/10/209/28	NIF: 235860263				
NAT 40/2023	E – 13806/2023	Sandra Carina Sousa Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	593,55€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209/29	NIF: 233767312				
NAT 41/2023	E – 13850/2023	Otilia de Oliveira Gonçalves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	351,07€	b)600€	Deferir
	2023/650/10/209/30	NIF: 245720243				
NAT 42/2023	E – 14119/2023	Ana Filipa Lopes dos Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º, tendo sido entregues todos os documentos nos serviços a 10 de fevereiro de 2023. A criança nasceu a 20 de maio de 2022, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "... será a mesma a requerer o apoio à natalidade...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	288,84€	b)600€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650/10/209/31	NIF: 239301510				
NAT 44/2023	E – 14360/2023	Gonçalo Gomes Lopes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	808,20€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209/32	NIF: 232298920				
NAT 45/2023	E – 14307/2023	Daniela Filipa Pereira Sousa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	772,17€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209/33	NIF: 263579450				
NAT	E – 14349/2023	Jéssica Michelle Oliveira Bernardo	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	477,37€	a)500€	Deferir penalizando com o

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

46/2023	2023/650/10/209/6	NIF: 245550143	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º, tendo sido entregues todos os documentos nos serviços a 27 de fevereiro de 2023. A criança nasceu a 18 de julho de 2022, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			não pagamento da primeira tranche
NAT 49/2023	E – 19365/2023 2023/650/10/209/34	Bruna Raphaela Araújo Mara NIF: 300762658	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 20 de fevereiro de 2023, tendo a criança nascido a 7 de novembro de 2022, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém , pelo que terá "...uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	499,58€	a)450€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
NAT 51/2023	E – 17490/2023 2023/650/10/209/35	Liliana Filipa Pereira de Sousa NIF: 208084320	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	766,27€	a)500€	Deferir
NAT 52/2023	E – 17918/2023 2023/650/10/209/36	Tânia Fernandes Vieira NIF: 225947790	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	532,20€	a)500€	Deferir
NAT 54/2023	E – 20172/2023 2023/650/10/209/37	Rosa Maria da Silva Lopes NIF: 237895544	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 2 de março de 2023, tendo a criança nascido a 9 de abril de 2022, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	1.833,73€	a)500€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
NAT 55/2023	E – 20746/2023 2023/650/10/209/54	Cindy Simões NIF: 225679604	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	667,85€	a)500€	Deferir
NAT 56/2023	E – 13828/2023 2023/650/10/209/38	André Barreiro Gonçalves NIF: 241640296	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	863,70€	a)500€	Deferir
NAT 57/2023	E – 24126/2023 2023/650/10/209/55	Marlene Ferreira Tavares NIF: 217730507	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	Optou pela modalidade de valor mais reduzido	a)500€	Deferir
	E – 22012/2023	Mariia Pshenytska	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	690,22€	a)450€	Deferir

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

NAT 58/2023	2023/650/10/209 /56	NIF: 282624643	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém , pelo que terá "...uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 59/2023	E – 22489/2023	Marina Santos Ferreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1.883,94€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /57	NIF: 217933190				
NAT 60/2023	E – 25072/2023	Ana Filipa Quartau Dias	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	Optou pela modalidade de valor mais reduzido	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /58	NIF: 208673270				
NAT 64/2023	E – 28317/2023	Tiago Daniel Henriques Morgado	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém , pelo que terá "...uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	1.061,95€	a)450€	Deferir
	2023/650/10/209 /60	NIF: 250318652				
NAT 65/2023	E – 29624/2023	André Reis Gonçalves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	220,21€	c)700€	Deferir
	2023/650/10/209 /73	NIF: 231306709				
NAT 66/2023	E – 32697/2023	Stefani Marcell Evangelista da Silva Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "... <i>não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância...</i> ", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	282,23€	b)600€	Deferir
	2023/650/10/209 /80	NIF: 294836926				
NAT 68/2023	E – 31493/2023	Vânia Patrícia Correia da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	162,76€	c)700€	Deferir
	2023/650/10/209 /74	NIF:227431979				
NAT 70/2023	E – 28387/2023	Ana Sofia Vieira da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1.393,96€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /75	NIF:216197368				
NAT 71/2023	E – 29364/2023	Dulce Antunes Dias	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	701,10€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /78	NIF: 232725969				
NAT 72/2023	E – 29531/2023	Alexandre Pereira Lopes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	454,52€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /76	NIF:233550186				
	E – 32620/2023	Yasmin Carvalho Resende	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	749,08€	a)500€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 79/2023	2023/650/10/209 /79	NIF: 265780977				
NAT 82/2023	E – 35620/2023	Ana Carolina Marques Simões	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1. do artigo 4.º.	665,12€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209 /81	NIF: 258579366				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

Nº	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 34/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 35/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 36/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 37/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 39/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	
NAT 40/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 41/2023	600,00€/ano	300,00€	julho /setembro2023	300,00€	janeiro /março 2024	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2024	300,00€	janeiro /março 2025	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2025	300,00€	janeiro /março 2026	
NAT 42/2023	600,00€/ano	300,00€	janeiro/março 2023	300,00€	julho/setembro 2023	Penalização com o não pagamento da primeira
	600,00€/ano	300,00€	janeiro/março 2024	300,00€	julho/setembro 2024	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro/março 2025	300,00€	julho/setembro 2025	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

						tranche (janeiro/março 2023)
NAT 44/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 45/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 46/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro/março 2023	250,00€	julho/setembro 2023	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (janeiro/março 2023)
	500,00€/ano	250,00€	janeiro/março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro/março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
NAT 49/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (julho/setembro2023)
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	
NAT 51/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 52/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 54/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro/março 2023	250,00€	julho/setembro 2023	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (janeiro/março 2023)
	500,00€/ano	250,00€	janeiro/março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro/março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
NAT 55/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 56/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 57/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 58/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	
NAT	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

59/2023	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 60/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 64/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	
NAT 65/2023	700,00€/ano	350,00€	julho /setembro2023	350,00€	janeiro /março 2024	
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2024	350,00€	janeiro /março 2025	
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2025	350,00€	janeiro /março 2026	
NAT 66/2023	600,00€/ano	300,00€	julho /setembro2023	300,00€	janeiro /março 2024	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2024	300,00€	janeiro /março 2025	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2025	300,00€	janeiro /março 2026	
NAT 68/2023	700,00€/ano	350,00€	julho /setembro2023	350,00€	janeiro /março 2024	
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2024	350,00€	janeiro /março 2025	
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2025	350,00€	janeiro /março 2026	
NAT 70/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 71/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 72/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 79/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 82/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

13.5 REGISTO N.º 38.515/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.515/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever na íntegra: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 47/2023	E – 16614/2023	Vera Alexandra Silva Gomes	A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 16 de fevereiro de 2023, tendo a criança nascido a 01 de julho de 2021, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	690,91€	500€	Deferir, penalizando com o não pagamento das 3 primeiras tranches.
	2023/650/10/20 9/82	NIF: 213707489				
NAT 50/2023	E – 17272/2023	Ana Patrícia Sousa Henriques	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	711,33€	500€	Deferir
	2023/650/10/20 9/83	NIF: 257210296				
NAT 62/2023	E – 26223/2023	Ana Cristina dos Santos Ferraz	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	715,86€	500€	Deferir
	2023/650/10/20 9/83	NIF: 237326426				
NAT 67/2023	E - 32983/2023	Cristina Pereira Lopes	Tratando-se de uma família monoparental, a requerente apresentou a declaração do progenitor “... <i>de que prescinde do apoio em prol do requerente.</i> ”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º. Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	522,31€	500€	Deferir
	2023/650.10.20 9/70	NIF: 240541740				
NAT	E - 31251/2023	Veronika Podes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	612,98€	500€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

73/2023	2023/650.10.20 9/62	NIF: 262837307				
NAT 74/2023	E - 31518/2023 e E - 38442/2023	Ana Sofia Marques dos Santos Rodrigues	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	350,14€	600€	Deferir
	2023/650.10.20 9/63	NIF: 236911198				
NAT 75/2023	E - 31939/2023	Cláudia Filipa Marques Gomes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	557,74€	500€	Deferir
	2023/650.10.20 9/71	NIF: 244015180				
NAT 76/2023	E - 32971/2023	Andreia Ferreira Costa	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	609,99€	500€	Deferir
	2023/650.10.20 9/69	NIF: 251094944				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, e que o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 47/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro/março 2022	250,00€	Julho/setembro 2022	Penalização com o não pagamento das 3 primeiras tranches.
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2023	250,00€	julho/setembro 2023	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	
NAT 50/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 62/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 67 /2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 73/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 74/2023	600,00€/ano	300,00€	julho /setembro 2023	300,00€	janeiro /março 2024	-----
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2024	300,00€	janeiro /março 2025	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2025	300,00€	janeiro /março 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 75/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 76/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPECTIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

13.6. REGISTO N.º 41.773/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.773/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas.-----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte:-----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendime nto per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 31/2023	E - 40453/2023	Joana Alexandra de Jesus Fernandes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	749,56€	500€	Deferir
	2023/650.10.209/92	NIF: 228321360				
NAT 77/2023	E - 31660/2023	Andreia Ferreira Costa	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	231,58€	700€	Deferir
	2023/650.10.209/65	NIF: 251094944				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 78/2023	E - 32688/2023	Ana Lúcia de Oliveira Rodrigues	Tratando-se de uma família monoparental, a requerente apresentou a declaração do progenitor "... de que prescinde do apoio em prol do requerente.", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º. Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	258,61€	600€	Deferir
	2023/650.10.20 9/68	NIF: 255616740				
NAT 80/2023	E - 33429/2023	Sara Mariana Vieira Ferreira Domingues Coelho	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	360,29€	600€	Deferir
	2023/650.10.20 9/72	NIF: 217385044				
	2023/650.10.20 9/93	NIF: 247563633				
NAT 90/2023	E - 40724/2023	Pedro Filipe Oliveira Lopes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	482,56€	500€	Deferir
	2023/650.10.20 9/94	NIF: 261042955				
NAT 92/2023	E - 40501/2023	Paulo Ricardo dos Reis Lains	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	780,72€	500€	Deferir
	2023/650.10.20 9/95	NIF: 250962497				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, e que o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 31/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 77/2023	700,00€/ano	350,00€	julho /setembro 2023	350,00€	janeiro /março 2024	-----
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2024	350,00€	janeiro /março 2025	
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2025	350,00€	janeiro /março 2026	
NAT 78/2023	600,00€/ano	300,00€	julho /setembro 2023	300,00€	julho /setembro 2023	-----
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2024	300,00€	julho/setembro 2024	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2025	300,00€	julho/setembro 2025	
NAT 80/2023	600,00€/ano	300,00€	julho /setembro 2023	300,00€	julho /setembro 2023	-----
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2024	300,00€	julho/setembro 2024	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2025	300,00€	julho/setembro 2025	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 90/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 92/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro 2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

13.7. REGISTO N.º 42.531/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Relativamente ao assunto suprarreferido, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 42.531/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas.-----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de /02/2023, conforme tabela seguinte:-----

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>o per capita</i>	Valor a atribuir <i>cf. artigo 5.º</i>	Proposta de decisão
NAT 83/2023	E – 36168/2023	Ana Reis Gameiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	500,77€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.209/91	NIF: 249 223 708				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 84/2023	E – 37984/2023	Ana Margarida Pereira Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1215,30€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.209/90	NIF: 241 467 730				
NAT 86/2023	E – 37731/2023	Marlene Filipa Vital de Souza	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	463,98€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.209/89	NIF: 244 522 588				
NAT 88/2023	E – 37998/2023	Cátia Filipa Carriço Alves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	Modalidade de valor mais reduzido	b) 450,00€	Deferir
	2023/650.10.209/88	NIF: 254 590 659				
NAT 89/2023	E – 39031/2023	Mariana Rodrigues Marques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	405,88€	a) 450,00€	Deferir
	2023/650.10.209/87	NIF: 275 781 224				
	2023/650.10.209/61	NIF: 232 548 021				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 93/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 84/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 86/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 88/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	-----
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	
NAT 89/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	-----

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

13.8. REGISTO N.º 42.562/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.562/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 85/2023	E – 37536/2023	Ana Luzia Costa Mira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	642,44€	a)500€	Deferir
	2023/650/10/209/86	NIF: 242092683				
NAT 91/2023	E – 39128/2023	Alexandre Manuel da Silva Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - O requerente é bombeiro, e de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 8º do edital 1010/2019, de 9/09/2019, terá um acréscimo de 10% do valor atribuído.	305,11€	b)660€	Deferir
	2023/650.10.209/85	NIF: 228534283				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 93/2023	E – 42122/2023	Joana Rita Oliveira Fonseca	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1009,56€	a)500€	Deferir
	2023/650.10.209/97	NIF: 258695374				
NAT 94/2023	E-40545/2023	Mariana Pereira da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	527,79€	a)500€	Deferir
	2023/650.10.209/96	NIF:258616369				
NAT 95/2023	E-41336/2023	Ricardo José Alves dos Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	525,65€	a)500€	Deferir
	2023/650.10.209/98	NIF: 210440082				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 85/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 91/2023	660,00€/ano	330,00€	julho /setembro2023	330,00€	janeiro /março 2024	
	660,00€/ano	330,00€	julho/setembro 2024	330,00€	janeiro /março 2025	
	660,00€/ano	330,00€	julho/setembro 2025	330,00€	janeiro /março 2026	
NAT 93/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 94/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 95/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se: -----
a) deferir as candidaturas; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----
- À consideração superior.”. -----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

13.9. REGISTO N.º 47.939/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.939/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte:-----

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 96/2023	E – 42660/2023	João Gonçalo Amendoeira Peixoto Neves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	519,73€€	a)500,00€	Deferir
	2023/650.10.209/103	NIF: 215 144 147				
NAT 97/2023	E – 45944/2023	Céline Gonçalves Marques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 17 de maio de 2023, tendo a criança nascido a 08 de agosto de 2021, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”.	Modalidade valor mais reduzido	a) 450,00€	Deferir
	2023/650.10.209/104	NIF: 231 332 866				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 98/2023	E – 46827/2023	Daniela Gonçalves Dias	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	366,47€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.209/105	NIF: 239 584 260				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 96/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 97/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2022	225,00€	julho /setembro2022	Penalização com o não pagamento das primeiras 3 tranches
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2023	225,00€	julho/setembro 2023	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	Julho/setembro 2024	
NAT 98/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- deferir as candidaturas; -----
- atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.10. REGISTO N.º 45.804/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REABERTURA DE PROCESSO -----

---- Na reunião de 21 de novembro de 2022, a Câmara deliberou notificar **Diana Carolina Gonçalves Pinheiro Lopes** de que tencionava revogar a atribuição do apoio à natalidade e à infância, de que é titular e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo supramencionado, na reunião de 20 de março de 2023, a Câmara deliberou revogar a atribuição do apoio em análise.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.804/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a reabertura do processo, por se constatar que, por lapso, a requerente não foi notificada do teor das deliberações supramencionadas. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR AS DELIBERAÇÕES SUPRAMENCIONADAS, TOMADAS SOBRE O PROCESSO EM APREÇO E AUTORIZAR A SUA REABERTURA. -----

13.11. REGISTO N.º 46.435/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2022-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 46.435/20236, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano de 2022 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Mais dá conta da necessidade de se proceder a um reforço financeiro do montante de 1.280,00€, para pagamento das 3.ª e 4.ª tranches.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2022, NO MONTANTE TOTAL DE **46.630,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.12. REGISTO N.º 46.539/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2021 E 2022 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.539/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre dos anos de 2021 e de 2022, verificando-se que alguns requerentes não apresentaram documentação que permite a continuidade da atribuição do referido apoio. -

---- Termina a propor a revogação daquela atribuição aos requerentes que identifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS REQUERENTES EM CAUSA DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

13.13. REGISTO N.º 46.638/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2021-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.638/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano de 2021 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Mais dá conta da necessidade de se proceder a um reforço financeiro do montante de 500,00€, para pagamento das 5.ª e 6.ª tranches. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2021, NO MONTANTE TOTAL DE **36.200,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----

13.14. REGISTO N.º 43.967/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.230/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de um bem doado àquele centro comunitário e a referir que o mesmo está em bom estado de conservação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de maio findo, a dar conta de que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao órgão executivo aceitar a doação em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

13.15. REGISTO N.º 45.585/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.585/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Yelitza Josefina Perez Trujillo**, enquadrado na alínea g) das referidas normas.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.16. REGISTO N.º 43.646/2023 - PREPARAÇÃO E GESTÃO DAS CANDIDATURAS AO 1.º DIREITO - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 43.646/2023, do **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana**, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, a informar esta Autarquia de que foi aprovada a atribuição de apoio para efeitos do acima referido, no montante estimado de 23.616,00€ e a remeter texto de contrato de participação a celebrar, com o objetivo de estabelecer as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos ao Programa 1.º Direito, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 46.812/2023, a colocar à consideração superior a aprovação do texto do contrato apresentado e a dar conta das obrigações deste Município perante aquele instituto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.17. REGISTO N.º 39.118/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.118/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria de Fátima Coelho de Oliveira Henriques**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

13.18. REGISTO N.º 42.189/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.189/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Violetta Bezhan**, no valor de 455,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO PROPOSTO. -----

13.19. REGISTO N.º 43.499/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 43.499/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Roseli do Carmo Teixeira de Almeida**, no valor de 545,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.20. REGISTO N.º 44.036/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.036/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Yelitza Josefina Perez Trujillo**, no valor de 200,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -- -----

13.21. REGISTO N.º 45.797/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 45.797/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Daniela da Cruz Silva**, no valor de 400,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

13.22. REGISTO N.º 40.765/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 40.765/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Ana Gabriela Jorge de Oliveira Henriques**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.23. REGISTO N.º 40.793/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.793/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Marcos Rodrigues Lima**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.24. REGISTO N.º 45.923/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.923/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Teresa Ferreira de Oliveira Santos**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.25. REGISTO N.º 47.739/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.739/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Patrícia Almeida Silva**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.26. REGISTO N.º 47.465/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo relativo às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.465/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do apoio solicitado por **Angela Graur**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.27. REGISTO N.º 47.599/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo relativo às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.599/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, por motivos que especifica, o pedido de **Mário Gregório Vítor**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, ATENDENDO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS INVOCADAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

13.28. REGISTO N.º 46.166/2023 - RELATÓRIO DA ATIVIDADE “SIMPÓSIO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 46.166/2023, DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, RELATIVO À ATIVIDADE SUPRAMENCIONADA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL TRANSATO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 05 de junho de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/06/2023**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 15 de maio de 2023

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 48.476/2023 – Proposta de “Regulamento Municipal de atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém” – Versão final

1.2.2. Registo n.º 49.017/2023 – Comemorações do Dia da Cidade 2023 – Distinções honoríficas

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 42.407/2023 – Acordo de cooperação entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e a União das Misericórdias Portuguesas

1.3.2. Registo n.º 48.118/2023 – Criação da Escola Profissional de São Filipe – Ilha do Fogo (Cabo Verde) – Proposta de protocolo

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.4.1. Registo n.º 35.430/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.2. Registo n.º 38.086/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.3. Registo n.º 42.453/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.4. Registo n.º 42.732/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.5. Registo n.º 43.545/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.6. Registo n.º 44.714/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 37.717/2023 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. Registo n.º 39.577/2023 – Freguesia de Fátima – Proposta de Contrato de Comodato

2.0.3. Registo n.º 43.143/2023 – Clube Atlético Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio

2.0.4. Registo n.º 45.335/2023 – Denúncia do protocolo celebrado com a Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste e a Freguesia de Seiça

2.0.5. Registo n.º 30.157/2023 – Abertura de contas bancárias

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 29.999-A/2023 – Podium Events, S.A. – Minuta de contrato

2.1.2. Registo n.º 26.355/2023 – “P022/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Sobral)” – Pedido de libertação parcial de garantias bancárias

2.1.3. Registo n.º 36.645/2023 – “P082/2017 – Rede de drenagem de águas residuais nas Freguesias de Cercal, Matas e Espite” – Pedido de libertação parcial de garantias bancárias

2.1.4. Registo n.º 40.508/2023 – “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho: Jardins de Ourém e podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco e podas nas freguesias” – Lote 3 – Manutenção de espaços verdes e jardins de Fátima” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 31.706/2023 – “P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima-Ortiga” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.6. Registo n.º 44.981/2023 – “P070/2023 – Prestação de serviços técnicos em Turismo, em regime de outsourcing, por um período de 12 meses – Estruturação de Rota Turística do Vinho Medieval de Ourém assente num plano de ações de desenvolvimento e divulgação”

2.1.7. Registo n.º 45.919/2023 – “P027/2023 – Manutenção do relvado do Estádio Papa Francisco – Fátima, durante 3 anos” – Ata n.º 1/2023

2.1.8. Registo n.º 46.832/2023 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária/Lote 2 – Substituição de sinalização vertical e sinalética “Rota das Carmelitas”)” – Ata n.º 1/2023

2.1.9. Registo n.º 64.256-A/2022 – “Aquisição de kit de primeira intervenção para combate a incêndios” – Propostas de protocolos

2.1.10. Registo n.º 3747/2023 – Prolongamento de horário e fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Manutenção de instalações – Propostas de protocolos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.11. Registo n.º 8345-A/2023 – Federação de Motociclismo de Portugal – Proposta de protocolo
- 2.1.12. Registo n.º 32.642-A/2023 – Casa do Povo de Fátima – Proposta de protocolo
- 2.1.13. Registo n.º 33.107-A/2023 – Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia – Proposta de protocolo
- 2.1.14. Registo n.º 16.070/2023 – “P065/2023 – Manutenção, Aquisição e Carregamento de Extintores durante os anos de 2023 a 2025”
- 2.1.15. Registo n.º 89.034/2022 – “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém”
- 2.1.16. Registo n.º 42.509/2023 – Procedimento concursal para colocação de lonas publicitárias no placo da Feirourém 2023
- 2.1.17. Registo n.º 26.712-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Prorrogação de prazo
- 2.1.18. Registo n.º 10.927-A/2023 – Minuta do contrato de “P064/2023 – Contratação de serviços de conteúdos editoriais, durante 14 meses”
- 2.1.19. Registo n.º 31.709/2023 – “P086/2019 – Reabilitação Viária da Zona da Lomba de Égua e Travessa de Santa Clara – Fátima” – Pedido de libertação parcial de garantias bancárias

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

- 3.1. Registo n.º 44.017/2023 – 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal/2023

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.1. Registo n.º 65.125/2021 – Pedido de materiais
- 4.2. Registo n.º 78.808/2021 – Pedido de materiais
- 4.3. Registo n.º 85.581/2021 – Pedido de materiais
- 4.4. Registo n.º 86.158/2021 – Pedido de materiais
- 4.5. Registo n.º 40.837/2023 – “P38/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Cálculo de revisão de preços extraordinária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.6. Registo n.º 42.725/2023 – “P081/2022 – Pavimentações e arranjos vários na Freguesia de Fátima” – Cálculo de revisão de preços extraordinária

4.7. Registo n.º 96.110/2022 – Muro em mau estado de conservação – Lagoa do Grou – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém

4.8. Registo n.º 43.222/2023 – “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de Piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Suspensão parcial da empreitada

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 18.686/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.2. Registo n.º 20.889/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.3. Registo n.º 22.330/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.4. Registo n.º 23.615/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.5. Registo n.º 34.386/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.6. Registo n.º 24.921/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.7. Registo n.º 28.432/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.8. Registo n.º 30.229/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.9. Registo n.º 26.085/2023 – Pedido de devolução de verba

5.10. Registo n.º 28.659/2023 – Pedido de devolução de verba

5.11. Registo n.º 24.630/2023 – Pedido de destaque

5.12. Registo n.º 27.984/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.13. Registo n.º 18.306/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.14. Registo n.º 80.906/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.15. Registo n.º 33.222/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.16. Registo n.º 57.813/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.17. Registo n.º 71.958/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.18. Registo n.º 81.942/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 40.614/2023 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém

6.2. Registo n.º 44.250/2023 – Pedido de utilização do Teatro Municipal de Ourém

6.3. Registo n.º 40.277/2023 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ação Cultural

6.4. Registo n.º 36.106/2023 – Devolução de caução

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 39.526/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

7.2. Registo n.º 106.716/2022 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

7.3. Registo n.º 46.982/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023

7.4. Registo n.º 45.101/2023 – Protocolos com a Insignare – Associação de Ensino e Formação

7.5. Registo n.º 30.932/2023 – Descentralização Administrativa – Transferência de competências na área da educação

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 40.620/023 – Campanha 4001 noites (Alojamento) – Pagamentos

8.2. Registo n.º 48.883/2023 – Assembleia Geral da Associação “Shrines of Europe” – Relatório da deslocação a Czestochowa (Polónia)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO

9.1.1. Registo n.º 44.630/2023 – Pedido de devolução de verba

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 2198/2023 – Proposta de abate de bens

10.2. Registo n.º 12.768-A/2019 – Implantação de ilha ecológica no gaveto da Avenida Beato Nuno com a Rua Francisco Pereira de Oliveira – Freguesia de Fátima – Ourém

10.3. Registo n.º 43.462/2023 – Propostas de elaboração do Regulamento geral do serviço de saneamento de águas residuais e do Regulamento geral do serviço de gestão de resíduos urbanos

10.4. Registo n.º 11.001/2022 – Inexistência de rede de esgotos domésticos – Pedido de devolução de taxas e tarifas

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 36.379/2023 – “P226/2022 – Requalificação do Espaço Envolvente da Casa Mortuária em Seiça” – Plano de Segurança e Saúde

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 43.856/2023 – Proposta de limite do Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural para a área de Casal Farto – Freguesia de Fátima – Ourém

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 41.829/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

13.2. Registo n.º 47.571/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

13.3. Registo n.º 48.236/2023 – Tarifários sociais para domésticos – Critérios de atribuição

13.4 Registo n.º 35.689/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.5 Registo n.º 38.515/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.6. Registo n.º 41.773/2023 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.7. Registo n.º 42.531/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.8. Registo n.º 42.562/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.9. Registo n.º 47.939/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.10. Registo n.º 45.804/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reabertura de processo
- 13.11. Registo n.º 46.435/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2022
- 13.12. Registo n.º 46.539/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2021 e 2022
- 13.13. Registo n.º 46.638/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2021
- 13.14. Registo n.º 43.967/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos
- 13.15. Registo n.º 45.585/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.16. Registo n.º 43.646/2023 – Preparação e gestão das candidaturas ao 1.º Direito – Concessão de apoio financeiro para contratação de serviços de acompanhamento técnico
- 13.17. Registo n.º 39.118/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 13.18. Registo n.º 42.189/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.19. Registo n.º 43.499/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.20. Registo n.º 44.036/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.21. Registo n.º 45.797/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.22. Registo n.º 40.765/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.23. Registo n.º 40.793/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.24. Registo n.º 45.923/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.25. Registo n.º 47.739/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.26. Registo n.º 47.465/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 13.27. Registo n.º 47.599/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 13.28. Registo n.º 46.166/2023 – Relatório da atividade “Simpósio de Infância e Juventude”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 31 de maio de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque